Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 15 de Julho de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2144

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 118

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 118/2020**

EMPRESA:

NOVA ANALISE DIAGNOSTICOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 03.541.791/0001-55,** estabelecida em Avenida Santo Amaro, 3210 - Brooklin Paulista– São Paulo - SP, CEP: 04.556-200, neste ato representado pela Sr.ª **Roberta Lorusso de Oliveira Branco**, na função atual de Proprietária, brasileira, portadora da CI/RG nº 22336681x – SSP, inscrito no CPF/MF nº 257.506.898-32, residente e domiciliada na cidade de São Paulo – SP.
OBJETO: É objeto do presente contrato a execução, em regime de empreitada global do tipo MENOR PREÇO por item, a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19 para o MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, sendo eles: 100 caixas de KIT TESTE RÁPIDO TROPONINA I CAIXA COM 20 marca EBRAM.
VALOR: O valor deste Contrato é de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**

Água Fria de Goiás, 01 de julho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:C73EE2BA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 119

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 119/2020**

EMPRESA:

MASTER MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 05.188.208/0001-08,** estabelecida em Rua Waldomiro de Miranda N° 170, Centro - Formosa -GO, CEP: 73.801-610, neste ato representado pelo Sr. **Leandro Lima Calazans da Silva**, na função atual de Sócio Proprietário, brasileiro, portador da CI/RG nº 4127185 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 949.438.691-49, residente e domiciliado na cidade de Formosa – GO.
OBJETO: É objeto do presente contrato a execução, em regime de empreitada global do tipo MENOR PREÇO por item, a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19 para o MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, sendo eles: 3.000 un de ALCOOL LIQUIDO 1LT 70% marca ITAJA, 500 pares de LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 8,5 marca UNIDOW, 500 caixas de LUVA DE PROCEDIMENTO USO HOSPITALAR TAM G CX COM 1 marca UNIDOW, 500 caixas de LUVA DE PROCEDIMENTO USO HOSPITALAR TAM M CX COM 100 marca UNIDOW, 500 caixas de LUVA DE PROCEDIMENTO USO HOSPITALAR TAM P CX COM 100 marca UNIDOW, 1.000 un de MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL, - PROIBIDO PRODUTO CONFECCIONADA EM TECIDO TNT - • ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES • CAMADA EXTERNA HIDROFÓBICA FEITA DE 100% POLIPROPILENO 1 5G/M2 POR FILAMENTO CONTÍNUO (TECNOLOGIA SPUNBONDED), QUE ASSEGURA CARACTERÍSTICAS HIPOALÉRGICAS E ATÓXICAS. • CAMADA INTERNA HIDROFÓBICA FEITA DE 100% POLIPROPILENO 25G/M2 POR FILAMENTO CONTÍNUO (TECNOLOGIA SPUNBONDED), QUE ASSEGURA CARACTERÍSTICAS HIPOALÉRGICAS E ATÓXICAS. • CAMADA INTERMEDIÁRIA COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE MICROFIBRAS DE 100% POLIPROPILENO (20G1M2), FABRICADO POR EXTRUSÃO (PROCESSO MELTBLOWN). • HIPOALERGÉNICA QUE PERMITE RESPIRAÇÃO FACILITADA. • CLIPE NASAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO AO CONTORNO DO ROSTO. • EM DUAS VERSÕES: TIRAS DE ALTA RESISTÊNCIA DE 4OXLCM OU ELÁSTICOS CONFORTÁVEIS QUE SE AJUSTAM PERFEITAMENTE ATRÁS DAS AURÍCULAS. marca SSPLUS, e 100 pc de TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL COM 100 marca AMPOLI.
VALOR: O valor deste Contrato é de R$ 79.490,00 (Setenta e nove mil quatrocentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**

Água Fria de Goiás, 01 de julho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:8B01172E

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 120

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 120/2020**

EMPRESA**:**

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 11.308.834/0001-85,** estabelecida em Avenida Jose Candido da Silveira N° 2100, Sala: 13; Sala: 15; Sala: 17; Sala: 19; Sala: 44; Horto Florestal - Belo Horizonte - MG, CEP: 31.035-536 neste ato representado pelo Sr. **Claudinei Pereira de Oliveira**, na função atual de Representante Legal, brasileiro, portador da CI/RG nº MG10495354 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 012.758.386-69, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte – MG.
OBJETO: É objeto do presente contrato a execução, em regime de empreitada global do tipo MENOR PREÇO por item, a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19 para o MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, sendo eles: 300 un de Kit Para Teste Rápido Do Covid-19 Kit Para Teste Rápido Em Cassete Imunocromatográfico Para Detecção Qualitativa Específica De Igg E Igm Do Covid-19 Em Amostras De Sangue Total, Devidamente Registrado e Autorizada Sua Distribuição Pela Anvisa, e constante do laudo do INCQS. Marca Vida Biotecnologia.
VALOR: O valor deste Contrato é de R$ 9.999,00 (Nove mil novecentos e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**

Água Fria de Goiás, 01 de julho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:12C1D1BB

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 121

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 121/2020**

EMPRESA**:**

DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 13.169.056/0001-16,** estabelecida em Rua 15, S/N – Quadra 49 Lote 34 Loja 2 - Morada Nobre - Valparaíso de Goiás - GO, CEP: 72.870-374 neste ato representado pelo Sr. **Elias Gomes da Silva**, na função atual de Sócio, brasileiro, portador da CI/RG nº 17495378 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 027.667.478-26, residente e domiciliado na cidade de Valparaíso de Goiás – GO.
OBJETO: É objeto do presente contrato a execução, em regime de empreitada global do tipo MENOR PREÇO por item, a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19 para o MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, sendo eles: 200 pares de PRÓ PÉ DESCARTÁVEL PAR marca PROTDESC.
VALOR: O valor deste Contrato é de R$ 400,00 (Quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**

Água Fria de Goiás, 01 de julho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:6D40AFF9

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 122

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 122/2020**

EMPRESA**:**

COMERCIAL SAO JOSE - COMERCIO DISTRIBUICAO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 24.540.648/0001-19,** estabelecida em Rua Viana do Castelo, N° 1200 - São Francisco - Belo Horizonte - MG, CEP: 31.255-160 neste ato representado pelo Sr. **Helder Majella Nogueira**, na função atual de Proprietário, brasileiro, portador da CI/RG nº M3332932 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 374.764.676-04, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte – MG.
OBJETO: É objeto do presente contrato a execução, em regime de empreitada global do tipo MENOR PREÇO por item, a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19 para o MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, sendo eles: 300 un de AVENTAL DESCARTAVEL TNT MANGA LONGA ELASTICO NO PU marca CSJ e 150 un de PROTETOR FACIAL(FACE SHIELD) COM CATRACA COM VISEIRA TRANSPARENTE AJUSTÁVEL marca CSJ.
VALOR: O valor deste Contrato é de R$ 5.299,00 (Cinco mil duzentos e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**

Água Fria de Goiás, 01 de julho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:9B292E50

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 123

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 123/2020**

EMPRESA**:**

JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 31.636.399/0001-25,** estabelecida em Rua Grécia, N° 1117 - Sala 01 - Centro Novo - Eldorado do Sul - RS, CEP: 92.990-000 neste ato representado pela Sr.ª **Eliane Lourenco**, na função atual de Sócia, brasileira, portadora da CI/RG nº

4074678337 – SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 821.015.310-20, residente e domiciliada na cidade de Eldorado do Sul – RS.
OBJETO: É objeto do presente contrato a execução, em regime de empreitada global do tipo MENOR PREÇO por item, a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19 para o MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, sendo eles: 100 un de MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL - MÁSCARA GASOTERAPIA - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR PADRÃO. marca PROTEC e 100 un de MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO - MÁSCARA GASOTERAPIA - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO TIPO FIXAÇÃO C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR PADRÃO. marca PROTEC.
VALOR: O valor deste Contrato é de R$ 8.175,98 (Oito mil cento e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**

Água Fria de Goiás, 01 de julho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:E6E1E2EC

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 124

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 124/2020**

EMPRESA:

I O FONSECA COMERCIO DE COSMETICOS, pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 32.292.866/0001-00,** estabelecida em Rua Guarapari, S/N – Quadra 25 Lote 39 Sala 03 Andar 02 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES, CEP: 29.126-065 neste ato representado pelo Sr. **Luiz Felipe de Amorim Casotti**, na função atual de Representante Legal, brasileiro, portador da CI/RG nº 2074893 – SPTC/ES, inscrito no CPF/MF nº 142.205.537-03, residente e domiciliado na cidade de Vila Velha – ES.
OBJETO: É objeto do presente contrato a execução, em regime de empreitada global do tipo MENOR PREÇO por item, a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19 para o MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, sendo eles: 2.000 un de ALCOOL GEL 500ML marca VANITY.
VALOR: O valor deste Contrato é de R$ 8.350,00 (Oito mil trezentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**

Água Fria de Goiás, 01 de julho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:69625616

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO125

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 125/2020**

EMPRESA:

CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 32.612.587/0001-86,** estabelecida em Estrada Cantagalo, N° 00384 - Casa 2 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 23.036-440 neste ato representado pela Sr.ª **Ana Carolina Miguens Dutra**, na função atual de Proprietária, brasileira, portadora da CNH nº 287196430 – DETRAN, inscrito no CPF/MF nº 125.423.837-90, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro – RJ.
OBJETO: É objeto do presente contrato a execução, em regime de empreitada global do tipo MENOR PREÇO por item, a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19 para o MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, sendo eles: 600 un de AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO) ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO. 1,10 COMP X 1,40 LARG. PESO MÍNOMO DE 60gr, TAM. ÚNICO marca ANADONA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**

Água Fria de Goiás, 01 de julho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:04047165

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 126

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 126/2020**

EMPRESA:

J2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 36.779.930/0001-32,** estabelecida em Rua 7 de Setembro, SN – Quadra 21 Lote 31 - Parque Flamboyant - Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.920-786 neste ato representado pelo Sr. **Jose Mario Fernandes Neto**, na função atual de Sócio, brasileiro, portador da CI/RG nº 5895317 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 049.349.561-40, residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia – GO.
OBJETO: É objeto do presente contrato a execução, em regime de empreitada global do tipo MENOR PREÇO por item, a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19 para o MUNICÍPIO

DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, sendo eles: 200 un de LUVA DE SEGURANÇA NITRILICA COM TALCO, AZUL, TAM P marca HIPOMÉDICA, 200 un de LUVA DE SEGURANÇA NITRILICA COM TALCO, AZUL, TAM M marca HIPOMÉDICA, 200 un de LUVA DE SEGURANÇA NITRILICA COM TALCO, AZUL, TAM G marca HIPOMÉDICA, 10 un de MACAÇÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO MICROPOROSO, CAPUZ EM DUAS PEÇAS COM ELASTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER BIDIRECIONAL SEM ABA PROTETORA, ELASTICO NA CINTURA ,PUNHO E TORNOZELOS. TAMANHO G marca AMEDICA, 10 un de MACAÇÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO MICROPOROSO, CAPUZ EM DUAS PEÇAS COM ELASTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER BIDIRECIONAL SEM ABA PROTETORA, ELASTICO NA CINTURA, PUNHO E TORNOZELOS. TAMANHO XXG marca AMEDICA, 10 un de MACAÇÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO MICROPOROSO, CAPUZ EM DUAS PEÇAS COM ELASTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER BIDIRECIONAL SEM ABA PROTETORA, ELASTICO NA CINTURA, PUNHO E TORNOZELOS. TAMANHO M marca AMEDICA e, 10 un de MACAÇÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO MICROPOROSO, CAPUZ EM DUAS PEÇAS COM ELASTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER BIDIRECIONAL SEM ABA PROTETORA, ELASTICO NA CINTURA, PUNHO E TORNOZELOS. TAMANHO XG marca AMEDICA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R$ 28.450,00 (Vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**

Água Fria de Goiás, 01 de julho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:F3F59251

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 127

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 127/2020**

EMPRESA:

INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 53.775.862/0001-52,** estabelecida em Rua Jorge de Freitas, N° 274 - Vila Santa Delfina - São Paulo - SP, CEP: 02.911-030 neste ato representado pelo Sr. **Sergio Prezzoti**, na função atual de Sócio, brasileiro, portador da CI/RG nº 90.264.56 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 942.031.058-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP.
OBJETO: É objeto do presente contrato a execução, em regime de empreitada global do tipo MENOR PREÇO por item, a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19 para o MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, sendo eles: 10 un de TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA INFRAVERMELHO PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES TIPO "PISTOLA", SEM CONTATO marca INSTRUTHERM.
VALOR: O valor deste Contrato é de R$ 3.899,99 (Três mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**

Água Fria de Goiás, 01 de julho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:B5E98C9B

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 128

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 128/2020**

PESSOA JURIDICA

RL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: **33.971.480/0001-97**, estabelecida em Av. Presidente Kennedy, 800, Quadra 67 Lote 18 Sala 02 - Vila Jardim São Judas Tadeu, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.685-830, neste ato representada pelo Sr. **Rodrigo Rodrigues Leite**, brasileiro, Sócio, portador da CI/RG nº 1669884 SSPGO –, inscrito no CPF/MF nº 533.176.451-72, residente e domiciliado em Goiânia, Estado de Goiás.
OBJETO: É objeto do presente contrato a execução, em regime de empreitada global do tipo MENOR PREÇO por item, a AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA para o MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato compreende de 25/06/2020 a 31/12/2020.
VALOR: O valor deste Contrato é de R$203.999,00 (duzentos e três mil e novecentos e noventa e nove reais).

Água Fria de Goiás, 25 de junho de 2020

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:AED24BE1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 160

DECRETO Nº 160/2020, Água Fria de Goiás, 14 de julho de 2020

Altera o Decreto nº 136, de 01 de julho de 2020.

O PREFEITO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;
CONSIDERANDO que o Decreto estadual nº 9.653/2020 foi alterado pelo Decreto nº 9.692, de 13 de julho de 2020,
DECRETA:
Art. 1º O Decreto nº 136, de 1 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º .....
§ 5º. As atividades presenciais de organizações religiosas, sem prejuízo da observância, no que couber, das normas gerais previstas no artigo 6º deste Decreto, especialmente o uso obrigatório de máscaras, deverão também observar protocolos específicos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde e disponibilizados na

página eletrônicawww.saude.go.gov.br/coronavirus(protocolos de funcionamento de atividades)" (NR)
"Art. 3º.....
I – todos os eventos públicos e privados de quaisquer natureza, desde que presenciais, inclusive reuniões, espaços comuns de condomínios verticais e horizontais destinados exclusivamente ao lazer tais como churrasqueiras, piscinas, salões de jogos e festas, espaços de uso infantil, salas de cinemas e/ou demais

equipamentos sociais que ensejem aglomerações e que sejam propícios à disseminação da COVID-19;
.....
VII - boates e congêneres;
.....
Parágrafo único - O funcionamento de atividades econômicas e não econômicas deve se dar sem prejuízo dos protocolos de funcionamento expedidos por autoridade sanitária, do uso de máscaras, da manutenção do distanciamento entre pessoas e proibição de aglomerações." (NR)
"Art. 5º As atividades econômicas e não econômicas em funcionamento por serem consideradas essenciais ou aquelas retomadas após o período de suspensão, além da adoção dos protocolos específicos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde e disponibilizados na página eletrônicawww.saude.go.gov.br/coronavirus (protocolo de funcionamento de atividades), devem:
.....
§1º. Os bares e restaurantes no período em que autorizados a funcionar, além de protocolos específicos, deverão observar a lotação máxima de cinquenta por cento de suas capacidades de acomodação."
§ 2ºOs eventos esportivos realizados no Município poderão ser executados desde que os portões estejam fechados para acesso ao público, com especial observância aos protocolos específicos para a atividade disponibilizados na página

eletrônicawww.saude.go.gov.br/coronavirus (protocolos de funcionamento de atividades)." (NR)
"Art. 10.As suspensões e flexibilizações de atividades previstas neste Decreto, bem como o revezamento previsto no art. 2º, tanto em relação à necessidade quanto ao prazo, poderão ser revistos a qualquer momento, conforme análise da evolução da situação epidemiológica." (NR)
Art. 2º Fica revogado o inciso VII do art. 3º do Decretonº136, de 1 de julho de 2020.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Água Fria de Goiás (GO), 14 de julho de 2020.

JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:D6A32D15

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

PROCESSO Nº. 3803/2020.
CONTRATADA: REOBOTE HOSPITALAR ERIELI (CNPJ nº. 23.079.853/0001-66).
OBJETO: Aquisição de 1.000 (um mil) unidades de Kits de Dispositivos de Teste Rápido COVID-19 IgG/IgM
VALOR TOTAL: R$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais).
DOTAÇÂO: 13.04.10.122.1310.2.684.3.3.90.30.
PROGRAMA DE TRABALHO: 1310 – Assistência à Saúde.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.
FONTE DE RECURSOS: 114/81 – Fundo Municipal de Saúde/COVID.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal; art. 24, inciso IV, e parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; art. 1º. do Decreto Legislativo nº. 538/20; art. 4º. da Lei Federal nº. 13.979/20.
JUSTIFICATIVA: Trata-se da aquisição, em caráter de urgência/emergência, de 1.000 (um mil) unidades de Kits de Dispositivo de Teste Rápido COVID-19 IgG/IgM, para auxílio no diagnóstico da doença por infecção decorrente do novo Coronavírus (2019-nCoV), de forma rápida e eficaz, necessária para ampliar a capacidade de atendimento à população do Município de Alexânia/GO, sendo dispensável a licitação neste caso, pois trata-se de insumo destinado ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (2019-nCoV) e integra o plano de contingência adotado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, estabelecido com esteio nos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde – MS e pela Organização Mundial de Saúde – OMS.
OBS.: O Contrato será substituído por Nota de Empenho.
DESPACHO: O Secretário Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, considerando a justificativa da necessidade da contratação (fls. 03 e 04), demonstrando se tratar de aquisição de materiais destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (2019-nCoV), **RATIFICO** e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, em caráter de urgência/emergência, para a aquisição de 1.000 (um mil) unidades de Kits de Dispositivo de Teste Rápido COVID-19 IgG/IgM, conforme a descrição e nas condições previstas no Termo de Referência (fls. 03 à 09), da empresa **REOBOTE HOSPITALAR ERIELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.079.853/0001-66**, no valor total de 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais), com fundamento no art. 24, inciso IV, e parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, no art. 1º. do Decreto Legislativo nº. 538/20 e no art. 4º. da Lei Federal nº. 13.979/20.
Publique-se e encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração – SMA para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Alexânia/GO, 10 de julho de 2020.

MÁRCIO PEREIRA BRAGA
Matrícula 241701
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:23D19660

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.15.05/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, E WELLINGTON DE SOUZA SILVA 04154859161.

(3º) Termo Aditivo nº 01.14.05/2020 – Proc. 2361/2018 – Pregão 31/2018

Contratante: O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00,
Contratado: **WELLINGTON DE SOUZA SILVA 04154859161**, inscrita no CNPJ nº 30.167.898/0001-58, como sede na Rua 07, Quadra 16, Lote 03, Vila Geraldo Jaime, Alexânia/GO, CEP 72.930-000, representada por Wellington de Souza Silva, portador do RG 2781687 – SSP/DF, CPF nº 041.548.591-61.
Objeto: **substituição do veiculo**: Placa FHC-5279; Marca/Modelo: I/CHEVROLET CLASSIC LS; Ano/Modelo: 2012/2012; Cor: Cinza; Chassi: 8AGSU19FODR140890; Combustível: Álcool/Gasolina, **para o veículo:** Placa JJK-8720; Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.6; Ano/Modelo: 2012/2013; Cor: Branca; Chassi: 9BWDB05U1DT042890; Combustível: Álcool/Gasolina, **e dar continuidade a prestação de serviços** de locação do veículo com motorista, nos termos do contrato 01.15.05/2018
Valor: R$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), sendo 7 (sete) parcelas mensais de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos

reais), e 01 (uma) parcelas de R$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais),
Vigência: **14 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2020**
Data do termo: 14 de maio de 2020

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:2581ED9E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Município de Alvorada do Norte – GO, Inscrito no CNPJ 02.367.597.0001/32, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR a seguinte licença:

- Licença Ambiental Simplificada para Pavimentação de Vias Urbanas, localizada na Av. Hélio de Araújo Souza e Rua Paraná, s/n. Bairro Corrente, Alvorada do Norte GO.

Alvorada do Norte – GO, 13 de julho de 2020.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:9A26EA6E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº459/2020 – SMS DE 14 DE JUHLO DE 2020.

PORTARIA Nº459/2020 – SMS DE 14 DE JUHLO DE 2020.

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 01 (um) de Julho de 2020 à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:82C8E6AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº460/2020 – SMS DE 14 DE JUHLO DE 2020.

PORTARIA Nº460/2020 – SMS DE 14 DE JUHLO DE 2020.

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 02 (dois) de Julho de 2020 à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:BD21FBC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº461/2020 – SMS DE 14 DE JUHLO DE 2020.

PORTARIA Nº461/2020 – SMS DE 14 DE JUHLO DE 2020.

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 09 (nove) de Julho de 2020 à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E169C53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº462/2020 – SMS DE 14 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA Nº462/2020 – SMS DE 14 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF 592.022.971-34 ocupante no cargo de motorista, empreendeu uma viagem nos dias 06 e sete (seis e sete) de Julho de 2020, à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) conforme o item 1.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:967A4065

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº463/2020 – SMS DE 14 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA Nº463/2020 – SMS DE 14 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 02 (dois) de Julho 2020, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:6060B1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº464/2020 – SMS DE 14 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA Nº464/2020 – SMS DE 14 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 03 (três) de Julho 2020, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:754397CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº465/2020 – SMS DE 14 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA Nº465/2020 – SMS DE 14 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 04,05 (quatro e cinco) de Julho 2020, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) conforme o item 1.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:AE69E754

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº466/2020 – SMS DE 14 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA Nº466/2020 – SMS DE 14 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 08 (oito) de Julho 2020, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:6D599CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 467/2020 – SMS DE 14 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA Nº 467/2020 – SMS DE 14 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 07,08 (sete e oito) de Julho 2020, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite +uma diária normal sem pernoite à quantia de R$280,00 (duzentos e oitenta reais) conforme o item 2.2 e 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho de 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:C074ABA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 468/2020 – SMS DE 14 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA Nº 468/2020 – SMS DE 14 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 10,11 (dez e onze) de Julho 2020, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite +uma diária normal sem pernoite à quantia de R$280,00 (duzentos e oitenta reais) conforme o item 2.2 e 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho de 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:C97AA33A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 469/2020– SMS DE 14 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 469/2020– SMS DE 14 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLAUDIA VANAZZI, Portador do CPF sob o nº 042.584.269-03, ocupante do cargo de Assessor Especial, empreendeu viagem no dia 19 (dezenove) de Junho de 2020 à cidade de Rio Verde GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$

30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 14(quatorze) dias do mês de Julho de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:DD78D014

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 470/2020– SMS DE 14 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA Nº 470/2020– SMS DE 14 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLAUDIA VANAZZI, Portador do CPF sob o nº 042.584.269-03, ocupante do cargo de Assessor Especial, empreendeu viagem no dia 01 (um) de Julho de 2020 à cidade de Rio Verde GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14(quatorze) dias do mês de Julho de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:CD801BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 471/2020– SMS DE 14 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA Nº 471/2020– SMS DE 14 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLAUDIA VANAZZI, Portador do CPF sob o nº 042.584.269-03, ocupante do cargo de Assessor Especial, empreendeu viagem no dia 03 (três) de Julho de 2020 à cidade de Rio Verde GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14(quatorze) dias do mês de Julho de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:08E19A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 472/2020 – SMS DE 14 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA Nº 472/2020 – SMS DE 14 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, MARCIANA GUARDIANA MALTA Portador do CPF sob o nº 765.126.221-20 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem empreendeu viagem nos dias 06,07 seis e sete) de Julho de 2020 à cidade de SANTA HELENA Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) conforme o item 1.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 14(quatorze) dias do mês de Junho 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F72C8476

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 391/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Contratado (a): WILTEMAR OLIVEIRA BONFIM-ME.
CNPJ: 11.976.478/0001-78
Valor Total: 390,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE VIDRO COMUM 3mm INCOLOR PARA ATENDER A REPOSIÇÃO DOS VITRAIS DO PRÉDIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vigência: 13/07/2020 à 31/07/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D3CC742B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 401/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Contratado (a): CORREA E CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 09.137.352/0001-68
Valor Total: 1.872,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/LEITE ESPECIAL NAN S.L EM DECORRÊNCIA DA COVID-19.
Vigência: 13/07/2020 à 31/07/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:CF62E6C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 397/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): R.C EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 10.830.704/0001-45
Valor Total: 1.410,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE INSUMOS COMUNS HOSPITALARES PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS; GETÚLIO VARGAS, ATENÇÃO BÁSICA, SAMU E HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19.
Vigência: 13/07/2020 à 31/07/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:50AC3904

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 400/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): CENTO OESTE PARAFUSOS EIRELI.
CNPJ: 15.770.676/0001-31
Valor Total: 1.429,90
Objeto; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER O HOSPITAL DE CAMPANHA PARA ADEQUAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19.
Vigência: 13/07/2020 à 31/07/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FD9682CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratada: **NIVIA MEIRA DA SILVA COSTA**
Objeto: Prestação de Serviços de Enfermeira no ESF 307,
Valor Total: 14.000,00
Vigência: 14/07/2020 á 31/12/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BC7D1243

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 38/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS GOIÁS**
Contratado: **FAGNER BATISTA DE PAULO**
Objeto: Prestação de Serviços de Farmacêutico, no Hospital Getúlio Vargas, carga horaria 20 hs**.**
VALOR: **3.600,00**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D72C7BE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 392/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): ANDRE STEIN MARQUES (MATRIZ E FILIAIS).
CNPJ: 07.886.095/0001-31
Valor Total: 300,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE DISCO DE CORTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS.
Vigência: 13/07/2020 à 31/07/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5CD2219B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 393/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): ANDRE STEIN MARQUES (MATRIZ E FILIAIS).
CNPJ: 07.886.095/0001-31
Valor Total: 360,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE ABAFADORES DE RUÍDOS PARA ATENDER OS OPERADORES DE MÁQUINARIOS DA SECRETARIA DE OBRAS.
Vigência: 13/07/2020 à 31/07/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:EF15EDA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 394/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): ANDRE STEIN MARQUES (MATRIZ E FILIAIS).
CNPJ: 07.886.095/0001-31
Valor Total: 600,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE LUVAS EMBORRACHADAS PARA OS COLETORES DE LIXO DA SECRETARIA DE OBRAS.
Vigência: 13/07/2020 à 31/07/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:91004205

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 395/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): ANDRE STEIN MARQUES (MATRIZ E FILIAIS).
CNPJ: 07.886.095/0001-31
Valor Total: 120,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE UMA MUNHECA PARA REBOQUE DE CARRETINHA 2.500 KG COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS.
Vigência: 13/07/2020 à 31/07/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D637A593

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 396/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): CENTRO OESTE PARAFUSOS EIRELI
CNPJ: 15.770.676/0001-31
Valor Total: 349,50
Objeto; AQUISIÇÃO DE PICARETAS COMUM COM CABO DE MADEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
Vigência: 13/07/2020 à 31/07/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:144D0DC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 398/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): NADIR ROQUE ALBARELLO
CNPJ: 36.876.126/0001-71
Valor Total: 120,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PLANTIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
Vigência: 13/07/2020 à 31/07/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2F74BAA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 399/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): NADIR ROQUE ALBARELLO
CNPJ: 36.876.126/0001-71
Valor Total: 590,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE SEMENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
Vigência: 13/07/2020 à 31/07/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6E4D036E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 402/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): MEGA COMERCIO DE TONER E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 24.952.998/0001-92
Valor Total: 3.750,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE VISEIRAS DE PROTEÇÃO PARA OS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Vigência: 13/07/2020 à 31/07/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:30176E6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 403/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): ANDRE STEIN MARQUES (MATRIZ E FILIAIS).
CNPJ: 07.886.095/0001-31
Valor Total: 900,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE LUVAS DE SEGURANÇA PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS.
Vigência: 13/07/2020 à 31/07/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:36D44609

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº196/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº196/2020	**Nº PROCESSO: 00934/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Administração de Aurilândia. Solicita a Locação de Andaime, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social Conforme. Detalhado no termo de Referencia. Foi juntada proposta da Empresa,ROBERTO ALVES TOLEDO 88413411149 CNPJ nº 14.210.689/0001-93 **valor total de R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 14 de JULHO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:463775C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2020	**Nº PROCESSO: 00872/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução:A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia. Solicita a Ajuda de Custo de Dois Partos Cesariana de Risco sendo esta a medida mais segura rápida e eficaz mo momento que garantiria á saúde e a integridade Física das pacientes,uma vez que necessitaram de tratamento especializado com urgência	

e que não são liberados via SUS - Sistema único de Saúde. Conforme detalhado no Termo de Referencia. Foi juntada proposta da Empresa, HOSPITAL MONTES BELOS LTDA CNPJ n° 01.359.405/0001-83 **valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos)** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos.
(X) Contratação de Serviços Autorizada
( ) Contratação não autorizada
Aurilândia, 14 de JULHO de 2020.
RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:C62A367F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020-3º REPETIÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, indica a necessidade de contratação de pessoas ou cooperativas para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL onde estarão recebendo propostas na modalidade CHAMADA PÚBLICA N° 001/2020-REPETIÇÃO PELA 3º TERCEIRA OPORTUNIDADE sendo que a data de recebimento de documentos e propostas será do dia 15/07/2020 à 22/07/2020, das 07h00min às 13h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Baliza, situada à Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza-GO, devendo para tanto agendar data e horário antecipadamente para a entrega da documentação pelos números de telefones 066 99933-2109 (Claudete Rosa Duarte Leão) ou 066 99619-5356 (Nayara Barbosa), tal agendamento se deve as medidas impostas pelas autoridades competentes quanto ao isolamento social em razão das ações concernentes a tentativas de diminuição do contágio do COVID-19 coronavírus e enfrentamento da pandemia. Edital disponível no site: www.baliza.go.gov.br.

Baliza-GO, 14 de julho de 2020.

NELSON BARBOSA ASSIS JUNIOR
Presidente do Conselho da Unidade Escolar

ELIANE TIMO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:F57F567E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL-EDITAL Nº 010/2020 PROCESSO 3056/2020

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 28 de julho de 2020, às 08h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, PREGÃO PRESENCIAL- **Nº 010/2020**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS-CAMINHÃO PIPA, DE ACORDO COM O CONVÊNIO 892280/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO**. Edital, planilha eletrônica e planilha de credenciamento disponíveis no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis, 14 de julho de 2020.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:000C59B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01100

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01100/2020
PROCESSO: N° 2174/2020
CONTRATADA: DROGAVAZ LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, nos termos da Lei 13.979/2020.
OBJETO: Materiais Diversos.
VALOR: R$ 999,75
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:681C685F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

Processos Administrativos: 01896, 01897, 01898, 01919, 01891,01892 e 01893/2020**.**

O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia **29/07/2020,** às **8hs00min**. **Pregão Presencial nº 015/2020, TIPO:** "*MENOR PREÇO POR ITEM", em "REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS*". Objetivando as aquisições de materiais elétricos, visando atender as necessidades na manutenção e reparos da iluminação de Vias e Áreas Pública, Prédios públicos, do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do edital. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de **15/07/2020**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs, das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre - GO, 14 de julho de 2020.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO
Pregoeiro Oficial;

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:FE56A188

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01152

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01152/2020
PROCESSO: N° 2271/2020
CONTRATADA: MAYCON SÀVIO LOPES TAVARES.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, nos termos da Lei 13.979/2020.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 2.160,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F6D4283A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01262

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01262/2020
PROCESSO: N° 2613/2020
CONTRATADA: CRISTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÔES LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2020, ARP 015/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 392,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:144BFA84

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA N° 01/2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA N° 01/2020

O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS/GO torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA N° 01/2020 em conformidade com a Lei 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 do Ministério da Educação, visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, a realizar-se no dia **20.07.2020,** com início às **09:00** horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Belos, situada Praça João Batista Cordeiro, nº 01, Centro, Campos Belos, Estado de Goiás, informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62) 3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos, 08 de julho de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:61626346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 632-2020 - FÉRIAS - MARIA ZÉLIA ALVES RODRIGUES

PORTARIA Nº 632/2020. DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Maria Zélia Alves Rodrigues**, férias referente ao período aquisitivo de 28/04/2019 a 28/04/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:48B36412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 633-2020 - FÉRIAS - EVA GONÇALVES DA SILVA BISPO

PORTARIA Nº 633/2020. DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Eva Gonçalves da Silva Bispo**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 01/07/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7969838C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 634-2020 - FÉRIAS - EDNA LUCIANA XAVIER MUNIZ

PORTARIA Nº 634/2020. DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Edna Luciana Xavier Muniz**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 01/07/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0DABA259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 635-2020 - FÉRIAS - REGINA MÁRCIA R. DE SOUZA

PORTARIA Nº 635/2020. DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Regina Márcia R. de Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 01/07/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:974F0A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 636-2020 - FÉRIAS - JONATHAN GOMES DE SOUSA DIAS

PORTARIA Nº 636/2020. DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Jonathan Gomes de Sousa Dias**, férias referente ao período aquisitivo de 04/04/2019 a 04/04/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B3C140D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 637-2020 - FÉRIAS - CLAUDINEIA TEREZINHA DE JESUS SILVA

PORTARIA Nº 637/2020. DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Claudineia Terezinha de Jesus Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 a 01/09/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BE349060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 638-2020 - FÉRIAS - GILSON MACIEL

PORTARIA Nº 638/2020. DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Gilson Maciel**, férias referente ao período aquisitivo de 02/08/2017 a 02/08/2019, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8AECB9B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 639-2020 - FÉRIAS - MARIA DA PAZ MIRANDA

PORTARIA Nº 639/2020. DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Maria da Paz Miranda**, férias referente ao período aquisitivo de 20/08/2018 a 20/08/2019, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:842C7741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 640-2020 - FÉRIAS - JARI MOISÉS JANNER

PORTARIA Nº 640/2020. DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Jari Moisés Janner**, férias referente ao período aquisitivo de 03/06/2019 a 03/06/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8E29ACB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 641-2020 - FÉRIAS - RONIVALDO DE OLIVEIRA REGO SANTOS

PORTARIA Nº 641/2020. DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Ronivaldo de Oliveira Rego Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 01/07/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E5C164FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 642-2020 - FÉRIAS - JUCÉLIA FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 642/2020. DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Jucélia Ferreira de Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 01/07/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B48C6ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 644-2020 - FÉRIAS - MARISTELA GOMES DA CUNHA SILVA

PORTARIA Nº 644/2020. DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Maristela Gomes da Cunha Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 01/07/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0A7CB0FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 645-2020 - FÉRIAS - ELIZAFAN NASCIMENTO DE SOUZA

PORTARIA Nº 645/2020. DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Elizafan Nascimento de Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 26/01/2018 a 26/01/2019, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:52100B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 646-2020 - FÉRIAS - GEMINIANA FERREIRA CARDOSO BELTRÃO

PORTARIA Nº 646/2020. DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Geminiana Ferreira Cardoso Beltrão**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 01/03/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EA3BB26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 647-2020 - FÉRIAS - JOSELENA NUNES TEIXEIRA

PORTARIA Nº 647/2020. DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Joselena Nunes Teixeira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 01/01/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1AB05D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 648-2020 - FÉRIAS - CARMEM NULCE DA S. BARBOSA

PORTARIA Nº 648/2020. DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Carmem Nulce da S. Barbosa**, férias referente ao período aquisitivo de 14/02/2019 a 14/02/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E93E2125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 649-2020 - FÉRIAS - MARIA JOSUENE MARQUES FERREIRA

PORTARIA Nº 649/2020. DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **MARIA JOSUENE MARQUES FERREIRA**, férias referente ao período aquisitivo de 23/01/2019 a 23/01/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:41621785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 650-2020 - FÉRIAS - ROSALINA DA SILVA SOUZA

PORTARIA Nº 650/2020. DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Rosalina da Silva Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 01/03/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AA7CABFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 651-2020 - FÉRIAS - MARILEIDE FERNANDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 651/2020. DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Marileide Fernandes dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 09/06/2019 a 09/06/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:88DD3DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 652-2020 - FÉRIAS - SILVANY GONÇALVES FERREIRA BISPO

PORTARIA Nº 652/2020. DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Silvany Gonçalves Ferreira Bispo**, férias referente ao período aquisitivo de 03/04/2019 a 03/04/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:93DE6BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 653-2020 - FÉRIAS - HILDA PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 653/2020. DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Hilda Pereira dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 15/06/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CCC24AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 654-2020 - FÉRIAS - GLAUCILENE RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 654/2020. DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Glaucilene Ribeiro da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 22/02/2019 a 22/02/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:91B77F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 655-2020 - FÉRIAS - JULIANA DA COSTA MADUREIRA

PORTARIA Nº 655/2020. DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Juliana da Costa Madureira**, férias referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 19/06/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D74DF453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 656-2020 - FÉRIAS - CLAUDIA REGINA TAVARES PEREIRA

PORTARIA Nº 656/2020. DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Claudia Regina Tavares Pereira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 a 01/09/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:36787600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 657-2020 - FÉRIAS - ALESSANDRA RODRIGUES CORDEIRO

PORTARIA Nº 657/2020. DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Alessandra Rodrigues Cordeiro**, férias referente ao período aquisitivo de 26/06/2019 a 26/06/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E6B67A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 658-2020 - FÉRIAS - GILCA GARCIA WAGNER

PORTARIA Nº 658/2020. DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Gilca Garcia Wagner**, férias referente ao período aquisitivo de 30/06/2019 a 30/06/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0458CCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 659-2020 - FÉRIAS - ABRISLETE MOREIRA DA PAZ

PORTARIA Nº 659/2020. DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Abrislete Moreira da Paz**, férias referente ao período aquisitivo de 22/06/2019 a 22/06/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C09322E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 660-2020 - FÉRIAS - DELZA TEREZINHA FRANÇA DA SILVA

PORTARIA Nº 660/2020. DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Delza Terezinha França da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 10/06/2019 a 10/06/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D0085C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 661-2020 - FÉRIAS - CHERLY AIRES FRANÇA

PORTARIA Nº 661/2020. DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Cherly Aires França**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 01/07/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:97A5A0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 662-2020 - PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE - ELIANE RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA Nº 662/2020. DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga a servidora pública municipal Sr.ª **Eliane Rodrigues de Souza**, licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias, no período de 18/06/2020 a 16/08/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7B293361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 663-2020 - FÉRIAS - JOAQUIM SERAFIM DOS REIS

PORTARIA Nº 663/2020. DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Joaquim Serafim dos Reis**, férias referente ao período aquisitivo de 23/01/2018 a 23/01/2019, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B6F8A35A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 664-2020 - FÉRIAS - VANUZA RITA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 664/2020. DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Vanuza Rita de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 23/01/2019 a 23/01/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:57F902DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 665-2020 - FÉRIAS - LUCIENE SILVÉRIO DOS REIS ALVES

PORTARIA Nº 665/2020. DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Luciene Silvério dos Reis Alves**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 01/07/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7CB4F2E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 666-2020 - FÉRIAS - RENATA DE SOUZA FURTADO

PORTARIA Nº 666/2020. DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Renata de Souza Furtado**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 01/07/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:06E3E8D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 667-2020 - FÉRIAS - ROSINEIDE FERREIRA DA HORA

PORTARIA Nº 667/2020. DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Rosineide Ferreira da Hora**, férias referente ao período aquisitivo de 23/01/2019 a 23/01/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F33CD16F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 668-2020 - FÉRIAS - ROSENEIDE FERREIRA BELTRÃO

PORTARIA Nº 668/2020. DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **ROSENEIDE FERREIRA BELTRÃO**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 01/07/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:92CEBC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 669-2020 - FÉRIAS - ANA PAULA ROCHA QUINTANILHA

PORTARIA Nº 669/2020. DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Ana Paula Rocha Quintanilha**, férias referente ao período aquisitivo de 11/08/2019 a 11/08/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2B01A6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 670-2020 - FÉRIAS - LUCÉLIA SILVÉRIO DOS REIS OLIVEIRA

PORTARIA Nº 670/2020. DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Lucélia Silvério dos Reis Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 01/07/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0E03006B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 671-2020 - FÉRIAS - LAIONARA OLIVEIRA MOURA

PORTARIA Nº 671/2020. DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Laionara Oliveira Moura**, férias referente ao período aquisitivo de 13/06/2019 a 13/06/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EC18CF40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 672-2020 - FÉRIAS - DENIZE DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 672/2020. DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Denize de Assunção Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 01/02/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6BB4EE52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 673-2020 - FÉRIAS - SANDRA MICHELE TZOTZAKIS MUNHOZ

PORTARIA Nº 673/2020. DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Sandra Michele Tzotzakis Munhoz**, férias referente ao período aquisitivo de 08/08/2019 a 08/08/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9D92C4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 674-2020 - FÉRIAS - ELIANE SERRANO DE MOURA SILVA

PORTARIA Nº 674/2020. DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Eliane Serrano de Moura Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 27/01/2019 a 27/01/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9B46562B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 675-2020 - FÉRIAS - LUCINEIDE DE SANTANA CORDEIRO

PORTARIA Nº 675/2020. DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Lucineide de Santana Cordeiro**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 01/07/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DAE5388C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 676-2020 - FÉRIAS - MARIA TAVARES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 676/2020. DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Maria Tavares dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 01/06/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:85512A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 677-2020 - FÉRIAS - MARIA SALOMÉ DAMIÃO JAIME

PORTARIA Nº 677/2020. DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Maria Salomé Damião Jaime**, férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 01/04/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:214E3A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 678-2020 - FÉRIAS - JESUÍTA SERAFIM DOS REIS

PORTARIA Nº 678/2020. DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Jesuíta Serafim dos Reis**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 01/07/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CE83A3FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 679-2020 - FÉRIAS - ANA MARCIA BENTO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 679/2020. DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Ana Marcia Bento de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 15/03/2019 a 15/03/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:19C5361F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 680-2020 - FÉRIAS - MARIA ALUZANI RIBEIRO

PORTARIA Nº 680/2020. DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Maria Aluzani Ribeiro**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 01/07/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6CED5651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 681-2020 - FÉRIAS - DEUSDITE SERAFIM DOS REIS

PORTARIA Nº 681/2020. DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Deusdite Serafim dos Reis**, férias referente ao período aquisitivo de 05/05/2019 a 05/05/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:845CD450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 682-2020 - FÉRIAS - MARLY GONÇALVES CARDOSO

PORTARIA Nº 682/2020. DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Marly Gonçalves Cardoso**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 a 01/09/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D20A6C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 683-2020 - FÉRIAS - GLEIDE MARQUES FELIZARDO

PORTARIA Nº 683/2020. DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Gleide Marques Felizardo**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 01/07/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:31A5774F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 684-2020 - FÉRIAS - MARINALVA CORDEIRO DE SOUZA

PORTARIA Nº 684/2020. DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Marinalva Cordeiro de Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 01/02/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9AF43781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 685-2020 - FÉRIAS - MARIELLE MENDES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 685/2020. DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Marielle Mendes de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 01/07/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:79DBF9D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 686-2020 - FÉRIAS - MARA DAVIANY XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 686/2020. DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Mara Daviany Xavier da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 28/02/2019 a 28/02/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1992146B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 687-2020 - FÉRIAS - MARISNEIDE DE OLIVEIRA LEITE

PORTARIA Nº 687/2020. DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Marisneide de Oliveira Leite**, férias referente ao período aquisitivo de 05/06/2019 a 05/06/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:853A957D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 688-2020 - FÉRIAS - ALAENE TEIXEIRA ALVES

PORTARIA Nº 688/2020. DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Alaene Teixeira Alves**, férias referente ao período aquisitivo de 10/04/2019 a 10/04/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:090EF99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 689-2020 - FÉRIAS - DIRANI FRAGA DE OLIVEIRA, DEUZEMARIA MACHADO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 689/2020. DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder as servidoras públicas municipais, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 01/03/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/07/2020 e término em 30/07/2020.
Dirani Fraga de Oliveira
Deuzemaria Machado de Oliveira
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:53F3F8D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO-COVID-19

EXTRATO DO CONTRATO-COVID-19 (LEI 13.979/20.

Contratante:	**MUNICIPIO DE CASTELANDIA-GO.**
Contratado:	PONTUAL OBRAS E ENGENHARIA EIRELI-ME.
Objeto:	Construção de Salão Publico para realização fúnebres (sala de velório) para o Município de Castelândia-Go.
Fundamento legal:	Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, Lei 13.979/20 e alterações posteriores e regulamentações contidas neste Edital.
Valor Global:	R$ 98.539,87 (Noventa e Oito Mil, Quinhentos Trinta e Nove Reais, Oitenta e Sete Centavos).
Quant. de Parcelas:	Conforme Medição.
Dotação:	10.302.10 0206.15.452.2001.2175 (178) – Obras e Instalações.
Data da assinatura:	08/07/2020.
Prazo de vigência:	08/07/2020 a 15/12/2020.

ANTÔNIO CÉSAR FERREIRA DE PAULA
Gestor do Poder Executivo Municipal.
Decreto nº 133/2019.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:361F8856

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regido pelo edital nº 001/2016, de 22 de agosto de 2016, e retificações I, II, III e IV, homologado através do Decreto n. 387/2017, de 30 de janeiro de 2017, e;
CONSIDERANDO ainda a necessidade imediata do momento, **CONVOCA**, os candidatos aprovados no Concurso Público para os respectivos cargos, seguintes:

I – ENFERMEIRO (A) Quant.: 01			
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
671001588	Roderick Artur Peceros Sulca	4ª	Classificado

1.0 - Os candidatos classificados, e ora convocados deverão realizar a **Comprovação de Requisitos** e **Exames Médicos** no **prazo de 30 dias,** contados a partir da publicação deste, que se submeter-se-ão a apreciação da Prefeitura Municipal de Damianópolis nos horários de seu funcionamento normal, em duas fases:

1ª Fase – Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:
a)*Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;*
b)*Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;*
c) *Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;*
d) *Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);*
e) *Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;*
f) *Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;*
g) *Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;*
h) *Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste edital; e*
i) *Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência.*
j) *Declaração de Bens e Valores (modelo próprio), ou inexistindo, Declaração Negativa de bens e valores (modelo próprio), que constituem seu patrimônio, referente ao ano anterior de sua posse, conforme determina Lei n. 8.429/92;*
k) *Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos;*
l) *Originais das certidões negativas criminais dos foros estaduais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, e da justiça federal, ambas expedidas no máximo há seis meses;*
m) *Declaração de vinculo funcional com outro órgão em conformidade com o que preceitua a art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, bem como de empregos privados (modelo próprio). Obs.: Havendo vinculo, trazer declaração do órgão público ou empresa privada na qual está trabalhando);*
n) *Declaração de disponibilidade horários para o serviço público, conforme necessidade da administração (modelo próprio);*
o) *Declaração assinada pelo candidato de que não sofreu no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo/especialidade público (modelo próprio).*

2ª Fase – Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico especifico (pessoas com deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Damianópolis/GO, e ainda apresentar os exames de **Hemograma completo, Glicemia de jejum, Colesterol e frações, Triglicerídeos, Ácido Úrico, Creatinina, TSH e ITL, Anti HVA IgG e IgM, Parasitológico de Fezes e Urina rotina.**

1.1– Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 1.0 deste edital, o candidato será convocado por ato do Poder Executivo e deverá assumir o cargo no prazo estabelecido neste edital.

1.2– O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, conforme item 1.0, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória.

2.0 – O candidato aprovado, após convocação e nomeação, ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de até 3 (três) anos.

3.0 – A validade do concurso é de 2 (dois) anos, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, sendo que todas as vagas ofertadas serão preenchidas durante o prazo de validade descrito.

4.0 – E de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados no endereço eletrônico www.damianopolis.go.gov.br.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Damianópolis/GO, 15 de Julho de 2020.

GILMAR JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

REINALDO PEREIRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:C6EABDCF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 57, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Chefe de Divisão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO a impossibilidade do servidor nomeado a apresentar-se no serviço no período convocado e a nomeação por meio do decreto n° 55, de 30 de junho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação do Senhor **CLEOMÁRIO OLIVEIRA PIMENTEL**, portador do RG sob o nº 230.8715 – SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 014.124.981-12, residente e domiciliado nesta cidade, de **exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MEDIDAS RESTRITIVAS NO COMBATE À DISSEMINAÇÃO DO COVID-19.**

Art. 2º -. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2020.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:6585FEE0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 032/2020

Declara Dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para contratação de empresa para prestação de serviço de armazenamento em nuvem para hospedagem do site da FESG/Unicerrado.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO o pedido e justificativa do **Diretor de TI**;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de armazenamento em nuvem para hospedagem do site da FESG/Unicerrado;

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA.

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos.

CONSIDERANDO que aumentou o consumo de recursos do atual site da instituição, bem como novas atualizações que estão sendo realizadas, se faz necessária a contratação do serviço de hospedagem do site da FESG/Unicerrado e processamento dos seus serviços.

CONSIDERANDO que estão abertas as inscrições para o vestibular 2020-2 da Unicerrado e os candidatos estão com dificuldade de efetuar suas inscrições pois o site está sobrecarregando.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de armazenamento em nuvem para hospedagem do site da FESG/Unicerrado;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: **CYBERWEB NETWORKS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.305.671/0001-84, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2360, Conjunto 605, Bairro Floresta na cidade de Porto Alegre - RS neste ato representada pelo seu procurador Sr. **Ricardo Francisco Coelho**, brasileiro, solteiro, portador doRG nº 1082202712-SSP-RS e CPF nº 965.350.750-87, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS nos termos da proposta de prestação de serviço apresentado pela mesma no valor de **R$ 3.000,96 (Três mil reais e noventa e seis centavos)**.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 30 de junho de 2020

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:D28D5227

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: CYBERWEB NETWORKS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para prestação de serviço de armazenamento em nuvem para hospedagem do site da FESG/Unicerrado. Servidor dedicado em nuvem que possua no mínimo os seguintes itens:
· Disponibilidade para até 10 sites
16 GB de Memória Dedicada
16 vCPUs para processamento
50 GB para hospedagem
200 GB para conta de e-mail
Certificado de Segurança gratuito
Acelerador de site Varnish
AntiSpam SpamExperts
Monitoramento e gestão de recursos feita por especialistas da hospedagem
Tecnologia Linux

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,96 (Três mil reais e noventa e seis centavos).
INICIO: 06 de julho de 2020
TÉRMINO: 06 de julho de 2021

PAGAMENTO: O pagamento pela prestação será efetuado mediante apresentação de NF e a comprovada prestação dos serviços, podendo ocorrer até 30 (trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal.

Goiatuba - GO, 06 de julho de 2020.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
GILMAR VIEIRA DE REZENDE

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:DA5F0F11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 392/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatório com vistas à contratação de empresa para: AQUISIÇÃO SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR PARA PACIENTES NO SETOR DE EMERGÊNCIA/URGÊNCIA DO CENTRO DE ATENDIMENTO A COVID 19, conforme processo nº 2020015248 ao Fundo Municipal, Secretaria de Saúde e da outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para**: AQUISIÇÃO SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR PARA PACIENTES NO SETOR DE EMERGÊNCIA/URGÊNCIA DO CENTRO DE ATENDIMENTO A COVID 19** para atender as necessidades do Fundo Municipal**.**
Considerando tratar-se de aquisição em caráter emergencial, com vistas a atender necessidade urgente desta Secretaria.
Considerando que a aquisição do objeto acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessidade desse material e considerando ainda a disposição contida nos incisos IV do art. 24 da Lei 8.666/93;
DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da Empresa: ALLA IMAGEM LTDA CNPJ: 18.260.809/0001-18 vencedora **menor preço global** totalizado em R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) e a Empresa: CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO DE GOIATUBA LTDA CNPJ: 18.371.353/0001-63 no Valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para: **AQUISIÇÃO SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR PARA PACIENTES NO SETOR DE EMERGÊNCIA/URGÊNCIA DO CENTRO DE ATENDIMENTO A COVID 19,** discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

04-0401-10-302-0210-2502-33.90.39

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos Treze Dias do Mês de Julho do ano de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:CE915034

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO

DECRETO Nº268/2020 HIDROLÂNDIA, 14 DE JULHO DE 2020

" NOMEAR O SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, contidas no Artigo 36, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 73/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E OBRAS** o Srº **ECI DO NASCIMENTO TELES.**
Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal, encarregado de tomar as providências necessárias para este ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de Julho de 2020.

PAULO SERGIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Certifico que foi publicado no site desta Prefeitura, http://www.hidrolandia.go.gov.br/ (Legislação)

Hidrolândia, 14/07/2020

SEBASTIÃO MATIAS NETO
Secretário de Adm. Finanças

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:9EE580CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 505/2020

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do procedimento de **PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2020**, publica o extrato do contrato de **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO COM COMPACTADOR,** com a empresa: **IRB ENGENHARIA - EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.858.211/0001-07, situada na Avenida 136, n° 761, Andar 11, Pavimento U21, Edificio Nasa Bussiness Style, Setor Sul, Goiânia, representada pelo seu procurador **José de Arimatéia Olindo Filho**, no valor de **R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).**

Ipameri-Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:F69E65EB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2020

O MUNICIPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público o resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2020, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, Produtos de Limpeza/Higiene e Utensílios de Copa e Cozinha, destinados a atender as necessidades das Secretarias, Órgão e Fundos pertencentes ao município de Ipiranga de Goiás. O resultado final ficou da seguinte forma: **EDMA DE JESUS MACEDO – SUPERMERCADO BAHIA CPNJ: 04.245.702/0001-96** com valor total de R$ 626.411,22 e **SUPERMERCADO MEGA IPIRANGA LTDA – MEGA SUPERMERCADO CNPJ: 13.763.038/0001-68** com valor de R$ 995.809,87, totalizando o valor global da licitação em **R$ 1.622.221,09.**

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 13 dias do mês de junho de 2020.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:5061C381

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
DECRETO N.º 291 DE 14 DE JULHO DE 2020

"Regulamenta atividades privadas e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere a Lei orgânica do município de Iporá.
CONSIDERANDO o anúncio do Governo do Estado que autoriza abertura de atividades do ramo de alimentos e outras;

CONSIDERANDO a nota técnica emitida pela Secretaria de Estado da Saúde que dispõe sobre as medidas de prevenção e controle de ambientes e pessoas para evitar a contaminação e propagação do novo coronavírus durante o funcionamento das atividades econômicas liberadas das medidas restritivas;

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal que assegurou aos Governos Estaduais, Distrital e Municipal, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus territórios, competência para a adoção ou manutenção de medidas restritivas durante a pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a nota técnica da secretaria municipal de saúde de Iporá que vai anexa a esse decreto onde especifica a sistemática que deverá ser adotada pelos comerciantes do ramo de alimentos e entretenimento,

DECRETA:
Art. 1º - Ficam **AUTORIZADAS** aberturas dos seguintes segmentos, a partir de 14 de julho de 2020:

I – Restaurantes, cafés, bares, pizzarias, pamonharias, açaiterias, "jantinhas", padarias, "pit dog's" localizados em áreas urbanas desde que obedeçam a capacidade de 50% de sua lotação, permanecendo vedado **"show ao vivo" e jogos coletivos em bares, como sinuca**;
Parágrafo Primeiro – Devem ser retirados das mesas: saleiros, guardanapos e utensílios de uso comum, dando preferência a materiais descartáveis e individuais (sal, azeite, maionese em "sachês");
Parágrafo Segundo – Não será permitida a modalidade *self service* em restaurantes conforme Nota Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Iporá que vai anexa a esse Decreto.
Parágrafo Terceiro - Os estabelecimentos acima que têm funcionamento noturno deverão obedecer ao horário de abertura de 18:00hs podendo permanecer aberto até 00:00hs.
Art. 2º - Todas as atividades listadas acima deverão manter controle de acesso para evitar aglomerações de pessoas, sendo obrigatório oferecer condições de higienização das mãos e oferecer álcool a 70%, todos os funcionários bem como os clientes deverão obrigatoriamente usar máscaras devendo ser retiradas apenas ao consumir alimentos;
Art. 3º - Ficam autorizados eventos esportivos, **sem público,** mesmo que sejam no interior de clubes recreativos. Permanecem **proibidas** uso de piscinas, parques no interior de clubes. De igual forma a academia ao ar livre do lago Pôr do Sol também deverá permanecer sem funcionamento.
Art. 4º - O funcionamento das atividades privadas de que tratam os artigos anteriores deve respeitar o distanciamento mínimo de 2,00 metros entre as pessoas e obrigatoriamente seguir as demais normas sanitárias de prevenção à disseminação ao coronavírus, salvo regulamentação específica de saúde e medicina do trabalho em contrário;

Art. 5° - Compete aos órgãos municipais de vigilância sanitária, bem como fiscais de posturas com apoio dos fiscais de tributos promover fiscalização prioritária sobre as medidas de que tratam os artigos anteriores;
Art. 6º - Em caso de descumprimento das normas sanitárias dispostas nos artigos anteriores, serão aplicadas as penalidades administrativas cabíveis, conforme legislação vigente, sem prejuízo da apuração de ilícitos cíveis e criminais eventualmente praticados pela pessoa jurídica fiscalizadas e por seus representantes legais;
Art. 7º - As suspensões e flexibilizações de atividades previstas neste Decreto poderão **ser revistas a qualquer momento** em caso de aumento exponencial de casos no nosso município
Art. 8º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas todas as medidas em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos quatorze de julho de 2020.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:B8A7C5AE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0096/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

Contratante: Fundo Municipal de Educação - FME de Iporá, inscrito no CNPJ sob nº 28.983.143/0001-80, representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação o Sr. João de Almeida Lara. Contratada: COOMAFIR-Cooperativa Mista da Agricultura Familiar de Iporá e Região, situada à Rua Inhumas, nº 801 - Centro, em Iporá-Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 11.185.178/0001-70. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor total: R$ 87.932,71 (oitenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos). Data da Assinatura: 15/04/2019. Vigência 14/07/2020 a 31/12/2020. Dotações:
16.16.12.306.1119.2.637-3.3.90.30–PNAEF;
16.16.12.306.1119.2.637-3.3.90.30–PNAE-AEE;
16.16.12.306.1119.2.638-3.3.90.30–PNAEC;
16.16.12.306.1119.2.638-3.3.90.30–PNAEP e
16.16.12.306.1119.2.639-3.3.90.30–PNAE-EJA.

Iporá-Go, 14 de julho de 2020

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:3C9360E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – **NIVALDO LUIS DE OLIVEIRA 56232667115***, estabelecida na Rua Horácio A. dos R. Ferreira, QD: 11 LT: 11, Centro, Lagoa Santa, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.541.577/0001-60, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de pão francês destinado a Secretaria de Transporte, para realização do café da manhã do funcionários da Secretaria, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **09** dias do mês de **JULHO** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:78BB400A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) **– EDITORA DIÁRIO DO ESTADO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.946.442/0001-93, com sede na Rua Amoreira, QD: 20 LT: 01, Conjunto, Cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para executar os serviços solicitados, tais como publicações no diário estadual impresso, referindo – se a publicação do Pregão Presencial, edital nº 191/2020;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **06** dias do mês de **JULHO** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:258AC523

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR *DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,* no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA – ME**, empresa cujo CNPJ é 08.940.186/0001-70, situada Rua Calipso Luiz de Moraes, QD: 04 LT: 10, Bairro Centro, município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os medicamentos solicitados.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para doação ao público do município.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos que será destinado a doação, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **07** dias do mês de **JULHO** do ano de **2020.**

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:47CDF629

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE *DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,* no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– TECIDOS CASSILÂNDIA LTDA**, empresa cujo CNPJ é 36.804.797/0001-27, situada Rua Antonio Paulino, Nº 601, Bairro Centro, município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para confeccionar EPIS ao enfrentamento do CoronaVirús;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de tecidos para fins de confeccionar EPIS para a Unidade Básica de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **07** dias do mês de **JULHO** do ano de **2020.**

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do FMS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E272C8C5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **EMERSON DE MOURA SIQUEIRA 76404951134**, estabelecida na Rua Luiz M Camargo, QD: 36 LT: 9E, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.251.110/0001-73, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para serviços de elaboração de projeto elétrico na Creche Municipal, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **08** dias do mês de **JULHO** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:01B3520B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **AUTO POSTO THERMAS**, estabelecida na Rua Calipso Luis de Morais, S/N, Centro, Lagoa Santa, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.785.255/0001-75, possui qualificação para fornecer o material solicitado;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de filtro de combustível para a Secretaria de Transporte, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **22** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B339244F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR *DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,* no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– RAQUEL LUIZA ANDRADE ME**, empresa cujo CNPJ é 07.158.186/0001-50, situada Rua Santa Catarina, Nº 59, Bairro Nova Esperança, município de Itarumã, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os produtos alimentícios solicitados.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para confecção de cestas básicas;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios destinado a Secretaria de Educação, afim de produzir cestas para os alunos residentes na zona rural, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **06** dias do mês de **JULHO** do ano de **2020.**

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A23A25E9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **FELIPE MENDES FERREIRA 04618784105**, estabelecida na Rua Calipso Luiz de Moraes, QD: 01 LT: 02, Lagoa Santa, Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.782.477/0001-34, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para serviços de conserto de pneus para a Secretaria de Administração, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **08** dias do mês de **JULHO** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A7645AE5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) **– MARCIO GONÇALVES DE MORAES 01499046146**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.710.405/0001-16, com sede na Rua Francisco Jose da Silva, QD: 54, Pousada das Nascentes, Cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para executar os serviços solicitados, tais como propaganda volante para a Secretaria de Administração;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir empresa que forneça o serviço solicitado,
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **09** dias do mês de **JULHO** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AD0CC92E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL *DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,* no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– ROSINEIRE ROSSANO DA SILVA 90351860100**, empresa cujo CNPJ é 34.339.115/0001-27, situada Rua Dona Eva, S/N, Bairro, Pousada das Nascentes, município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para manter a limpeza e o bom funcionamento da Escola Municipal.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais de limpeza para a Escola Municipal, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **08** dias do mês de **JULHO** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2506CE50

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – **NIVALDO LUIS DE OLIVEIRA 56232667115**, *estabelecida na Rua Horácio A. dos R. Ferreira, QD: 11 LT: 11, Centro, Lagoa Santa, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.541.577/0001-60, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de pão francês destinado a Creche Municipal, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***09*** *dias do mês de* ***JULHO*** *do ano de* ***2020.***

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F3226E67

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR *DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,* no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– RAQUEL LUIZA ANDRADE ME**, empresa cujo CNPJ é 07.158.186/0001-50, situada Rua Santa Catarina, Nº 59, Bairro Nova Esperança, município de Itarumã, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os produtos alimentícios solicitados.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para fornecimento de alimentos para a Escola Municipal;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios destinado a Secretaria de Educação, afim de produzir marmitas para os alunos matriculados, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **06** dias do mês de **JULHO** do ano de **2020.**

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:918BAB2B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – ***FELIPE MENDES FERREIRA 04618784105****, estabelecida na Rua Calipso Luiz de Moraes, QD: 01 LT: 02, Lagoa Santa, Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.782.477/0001-34, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para serviços de conserto de pneus para a Secretaria de Transporte, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***08*** *dias do mês de* ***JULHO*** *do ano de* ***2020.***

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F9783066

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) ***– EDITORA DIÁRIO DO ESTADO EIRELI – ME****, inscrita no CNPJ sob o nº 24.946.442/0001-93, com sede na Rua Amoreira, QD: 20 LT: 01, Conjunto, Cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para executar os serviços solicitados, tais como publicações no diário estadual referente a pendencias do ano de 2019;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***09*** *dias do mês de* ***JULHO*** *do ano de* ***2020.***

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6B23ABBE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – **NILSON MORAES BORGES NETO 04366619180**, *estabelecida na Rua Calipso Luiz de Moraes, QD: 01, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.334.774/0001-08, possui qualificação para fornecer os serviços de lavagem de veículos para a Secretaria de Transporte;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **08** dias do mês de **JULHO** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:20996A39

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – **NIVALDO LUIS DE OLIVEIRA 56232667115**, *estabelecida na Rua Horácio A. dos R. Ferreira, QD: 11 LT: 11, Centro, Lagoa Santa, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.541.577/0001-60, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de pão francês destinado a Escola Municipal, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **09** dias do mês de **JULHO** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CECF1AC4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – **NIVALDO LUIS DE OLIVEIRA 56232667115**, *estabelecida na Rua Horácio A. dos R. Ferreira, QD: 11 LT: 11, Centro, Lagoa Santa, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.541.577/0001-60, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de pão francês destinado a Prefeitura Municipal, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **09** dias do mês de **JULHO** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AB784EA8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **FELIPE MENDES FERREIRA 04618784105**, estabelecida na Rua Calipso Luiz de Moraes, QD: 01 LT: 02, Lagoa Santa, Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.782.477/0001-34, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para serviços de conserto de pneus para a Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***08*** *dias do mês de* ***JULHO*** *do ano de* ***2020.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do FMS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B1229C9F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) ***– MARCIO GONÇALVES DE MORAES 01499046146****, inscrita no CNPJ sob o nº 17.710.405/0001-16, com sede na Rua Francisco Jose da Silva, QD: 54, Pousada das Nascentes, Cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para executar os serviços solicitados, tais como propaganda volante para a Secretaria de Saúde;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir empresa que forneça o serviço solicitado,
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***09*** *dias do mês de* ***JULHO*** *do ano de* ***2020.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do FMS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9C82220A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – **NILSON MORAES BORGES NETO 04366619180***, estabelecida na Rua Calipso Luiz de Moraes, QD: 01, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.334.774/0001-08, possui qualificação para fornecer os serviços de lavagem de veículos para a Secretaria de Administração;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***08*** *dias do mês de* ***JULHO*** *do ano de* ***2020.***

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C1E25565

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) ***– FA & FL TECNOLOGIA LTDA – ME****, inscrita no CNPJ sob o nº 28.009.375/0001-31, com sede na Rua Diamantino, Nº499-A, Centro, Cidade de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para executar os serviços solicitados, tais como serviços de manutenção nas impressoras da Secretaria de Saúde;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***02*** *dias do mês de* ***JULHO*** *do ano de* ***2020.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do FMS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6B2BD004

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – **NIVALDO LUIS DE OLIVEIRA 56232667115***, estabelecida na Rua Horácio A. dos R. Ferreira, QD: 11 LT: 11, Centro, Lagoa Santa, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.541.577/0001-60, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de pão francês destinado a Secretaria de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***09*** *dias do mês de* ***JULHO*** *do ano de* ***2020.***

SILVIA PERCILIANA FERNANDES MENEZES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CEC58BE1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) –****JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA****, estabelecida na AV Alceu Nunes Chaves, S/N, Jardim Planalto, Itajá, Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.264.481/0001-50, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para conserto e vulcanização nos veículos da Secretaria de Transporte, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***06*** *dias do mês de* ***JULHO*** *do ano de* ***2020.***

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:05AEF92D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 23

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) –****JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA****, estabelecida na AV Alceu Nunes Chaves, S/N, Jardim Planalto, Itajá, Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.264.481/0001-50, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para conserto e vulcanização nos veículos da Secretaria de Transporte, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***06*** *dias do mês de* ***JULHO*** *do ano de* ***2020.***

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1D86EBF7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 24

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – ***A. L. ARTILHA OFICINA MECÂNICA****, estabelecida na Rua Porto Rico, Nº 2928, Santo Expedito, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.428.439/0001-52, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, tais como serviços prestados na recuperação das pontas das carcaças do eixo dianteiro da retro 416E, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***10*** *dias do mês de* ***JULHO*** *do ano de* ***2020.***

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1A96A062

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – **NIVALDO LUIS DE OLIVEIRA 56232667115**, *estabelecida na Rua Horácio A. dos R. Ferreira, QD: 11 LT: 11, Centro, Lagoa Santa, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.541.577/0001-60, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de pão francês destinado ao CRAS, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***09*** *dias do mês de* ***JULHO*** *do ano de* ***2020.***

SILVIA PERCILIANA FERNANDES MENEZES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D65E6297

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 204, DE 14 DE JULHO DE 2020

MONTIVIDIU DO NORTE/GO, 14 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre o Cumprimento das alterações do Decreto de nº 9.653 de 19 de abril de 2020 por meio do Decreto de nº 9.692 de 13 de julho de 2020 do Governo Estadual de Goiás e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância internacional em decorrência da infecção humana pelo COVID-19 (novo Coronavírus);
CONSIDERANDO as determinações expressas no Decreto nº 9.653 de 19 de abril de 2020 do Governo do Estado de Goiás;
CONSIDERANDO as determinações expressas no Decreto nº 9.685 de 29 de junho de 2020 do Governo do Estado de Goiás;
DECRETA:
Art.1º. Fica determinado o cumprimento do Decreto n° 9.692, de 13 de julho de 2020 do Governo do Estado de Goiás no âmbito desta municipalidade.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS QUATORZE DIAS DE JULHO DE 2020 (14/07/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:4626E510

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 198/2020

DECRETO Nº 198/2020

Montividiu do Norte, 13 de julho de 2020.

"Dispõe sobre a concessão da Licença para Tratar de Atividade Política e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a partir do dia 14 de agosto de 2020 a licença para Tratar de Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração e para título de desincompatibilização a servidora pública a Srª **EVA SONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de Professora, na Secretaria Municipal de Educação do município de Montividiu do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, aos 13 dias de julho de 2020.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:08D92F7B

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 199/2020

DECRETO Nº 199/2020

Montividiu do Norte, 13 de julho de 2020.

"Dispõe sobre a concessão da Licença para Tratar de Atividade Política e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a partir do dia 14 de agosto de 2020 a licença para Tratar de Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração e para título de desincompatibilização o servidor público o Sr **PAULO CESAR RIBEIRO,** ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, na Secretaria Municipal de Saúde do município de Montividiu do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, aos 13 dias de julho de 2020.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:A2AF0C05

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 200/2020

DECRETO Nº 200/2020

Montividiu do Norte, 13 de julho de 2020.

"Dispõe sobre a concessão da Licença para Tratar de Atividade Política e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a partir do dia 14 de agosto de 2020 a licença para Tratar de Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração e para título de desincompatibilização a servidora pública a Srª **SANDRA MOREIRA DO VALE,** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde do município de Montividiu do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, aos 13 dias de julho de 2020.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:5A0DB1E2

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 201/2020

DECRETO Nº 201/2020

Montividiu do Norte, 13 de julho de 2020.

"Dispõe sobre a concessão da Licença para Tratar de Atividade Política e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a partir do dia 14 de agosto de 2020 a licença para Tratar de Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração e para título de desincompatibilização a servidora pública a Srª **SANDRA MARIA DA SILVA SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de Professora, na Secretaria Municipal de Educação do município de Montividiu do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, aos 13 dias de julho de 2020.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:BA70D38C

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 202/2020

DECRETO Nº 202/2020

Montividiu do Norte, 13 de julho de 2020.

"Dispõe sobre a concessão da Licença para Tratar de Atividade Política e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a partir do dia 14 de agosto de 2020 a licença para Tratar de Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração e para título de desincompatibilização o servidor público o Sr. **IVANILDO FRANCISCO DE LIMA,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância, na Secretaria Municipal de Educação do município de Montividiu do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, aos 13 dias de julho de 2020.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:7B05E700

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 203/2020

DECRETO Nº 203/2020

Montividiu do Norte, 13 de julho de 2020.

"Dispõe sobre a alteração do decreto 188/2020 para a concessão da Licença para Tratar de Atividade Política e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o decreto nº 188/2020 que concede a licença para Tratar de Atividade Politica a partir do dia 1º de julho de 2020 para o dia 14 de agosto de 2020, sem prejuízo de sua remuneração e

para título de desincompatibilização a servidora pública a Srª **CLARISSE FERREIRA DE OLIVIERA AMARAL,** ocupante do cargo efetivo de professora, na Secretaria Municipal de Educação do município de Montividiu do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, aos 13 dias de julho de 2020.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:9F5B7EFD

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 205/2020

DECRETO Nº 205/2020

Montividiu do Norte, 14 de julho de 2020.

"Dispõe sobre a alteração do decreto 193/2020 para a concessão da Licença para Tratar de Atividade Política e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o decreto nº 193/2020 que concede a licença para Tratar de Atividade Politica a partir do dia 1º de julho de 2020 para o dia 14 de agosto de 2020, sem prejuízo de sua remuneração e para título de desincompatibilização a servidora pública a Srª **MARIA JOSE DE JESUS NUNES,** ocupante do cargo efetivo de professora, na Secretaria Municipal de Educação do município de Montividiu do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, aos 14 dias de julho de 2020.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:6EF5C51E

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 087/2020

Portaria nº 087/2020

Montividiu do Norte, 29 de junho de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª LEILA ALVES DA SILVA no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2020, referente ao período trabalhado de 01/03/2019 à 01/03/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:3BA1FFEE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 088/2020

Portaria nº 088/2020

Montividiu do Norte, 29 de junho de 2020.

"Com efeito, de conceder féria ao servidor público municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr ADEVAIR ANTONIO DE REZENDE no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2020, referente ao período trabalhado de 01/11/2018 à 01/11/2019.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:63BF485E

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 089/2020

Portaria nº 089/2020

Montividiu do Norte, 29 de junho de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª SANDRA MARIA DA SILVA SANTOS no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2020, referente ao período trabalhado de 05/03/2019 à 05/03/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C49BAEAF

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 090/2020

Portaria nº 090/2020

Montividiu do Norte, 29 de junho de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª MARIA APARECIDA DE RESENDE MAIA no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2020, referente ao período trabalhado de 02/03/2019 à 02/03/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C38F3B39

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 091/2020

Portaria nº 091/2020

Montividiu do Norte, 29 de junho de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª CLARISSE FERREIRA DE OLIVEIRA AMARAL no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2020, referente ao período trabalhado de 01/03/2019 à 01/03/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:2AAD94B2

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 092/2020

Portaria nº 092/2020

Montividiu do Norte, 29 de junho de 2020.

"Com efeito, de conceder féria ao servidor público municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr WELLINGTON JOSE BORGES no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2020, referente ao período trabalhado de 07/08/2018 à 07/08/2019.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:4F294733

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 093/2020

Portaria nº 093/2020

Montividiu do Norte, 29 de junho de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª ANGELITA DA COSTA SANTOS SILVA no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2020, referente ao período trabalhado de 01/05/2019 à 01/05/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:9168DD74

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 094/2020

Portaria nº 094/2020

Montividiu do Norte, 29 de junho de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2020, referente ao período trabalhado de 01/02/2019 à 01/02/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:01736088

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 095/2020

Portaria nº 095/2020

Montividiu do Norte, 29 de junho de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª EVA PEREIRA RAMOS no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2020, referente ao período trabalhado de 03/04/2019 à 03/04/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:AE5544E8

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 096/2020

Portaria nº 096/2020

Montividiu do Norte, 29 de junho de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª CLAUDIA LUIZA FLAVIO no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2020, referente ao período trabalhado de 02/05/2019 à 02/05/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:AB004D1B

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 097/2020

Portaria nº 097/2020

Montividiu do Norte, 29 de junho de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª MARIA EUNICE GONÇALVES DA CRUZ MOTA no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2020, referente ao período trabalhado de 01/07/2019 à 01/07/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C0B8541A

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 098/2020

Portaria nº 098/2020

Montividiu do Norte, 29 de junho de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª SIRLEY SOARES DE LIMA PEREIRA no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2020, referente ao período trabalhado de 01/02/2019 à 01/02/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:679027B5

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 099/2020

Portaria nº 099/2020

Montividiu do Norte, 29 de junho de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª IZABEL TELE DA ROCHA no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2020, referente ao período trabalhado de 22/04/2019 à 22/04/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:2EB07F6F

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 100/2020

Portaria nº 0100/2020

Montividiu do Norte, 29 de junho de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª LUCEMILIA SARIAVA DA SILVA RODRIGUES MACIEL no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2020, referente ao período trabalhado de 02/01/2019 à 02/01/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:DE5023B7

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 101/2020

Portaria nº 0101/2020

Montividiu do Norte, 29 de junho de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª CELMA FERREIRA DA SILVA RESENDE no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2020, referente ao período trabalhado de 01/03/2019 à 01/03/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:990D2FA8

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 102/2020

Portaria nº 0102/2020

Montividiu do Norte, 29 de junho de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª MARIA RENILDA RABELO no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2020, referente ao período trabalhado de 02/01/2019 à 02/01/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:A5153D44

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 103/2020

Portaria nº 0103/2020

Montividiu do Norte, 29 de junho de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª MARIA APARECIDA DE SOUZA NUNES no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2020, referente ao período trabalhado de 25/09/2018 à 25/09/2019.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:09F9AEFA

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 104/2020

Portaria nº 0104/2020

Montividiu do Norte, 29 de junho de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª EVA SONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2020, referente ao período trabalhado de 02/04/2019 à 02/04/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C226DAE3

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 105/2020

Portaria nº 0105/2020

Montividiu do Norte, 29 de junho de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª MARIA APARECIDA DA SILVA no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2020, referente ao período trabalhado de 07/02/2019 à 07/02/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:9AA22D07

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 106/2020

Portaria nº 0106/2020

Montividiu do Norte, 29 de junho de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª SANDRA QUINTINO MOREIRA no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2020, referente ao período trabalhado de 02/05/2019 à 02/05/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:71C9BFEC

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 107/2020

Portaria nº 0107/2020

Montividiu do Norte, 29 de junho de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª SIMONE GONÇALVES OLIVEIRA VITOR no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2020, referente ao período trabalhado de 01/09/2018 à 01/09/2019.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:E8B49281

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 108/2020

Portaria nº 0108/2020

Montividiu do Norte, 29 de junho de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª ROSANGELA FERREIRA DA CRUZ no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2020, referente ao período trabalhado de 01/03/2019 à 01/03/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C9B0E0B8

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 109/2020

Portaria nº 0109/2020

Montividiu do Norte, 29 de junho de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª NILMA SOUZA DE OLIVEIRA BARBOSA no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2020, referente ao período trabalhado de 13/08/2018 à 13/08/2019.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:EB2695F6

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 110/2020

Portaria nº 0110/2020

Montividiu do Norte, 29 de junho de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª MARIA EDIVANDA MAMEDES MARTINS no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2020, referente ao período trabalhado de 01/03/2019 à 01/03/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:5861246A

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 111/2020

Portaria nº 0111/2020

Montividiu do Norte, 29 de junho de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª SIRLEY DE ALMEIDA LOPES no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2020, referente ao período trabalhado de 03/02/2019 à 03/02/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:7C84224C

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 111/2020

Portaria nº 0112/2020

Montividiu do Norte, 29 de junho de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª IOLANDA BATISTA DE OLIVEIRA no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2020, referente ao período trabalhado de 01/03/2019 à 01/03/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:A8CD7987

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 113/2020

Portaria nº 0113/2020

Montividiu do Norte, 29 de junho de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª LILIAN MORAES FRANCO DE SOUZA no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2020, referente ao período trabalhado de 01/02/2019 à 01/02/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:98D7BA23

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 114/2020

Portaria nº 0114/2020

Montividiu do Norte, 29 de junho de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª LUCIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2020, referente ao período trabalhado de 03/04/2019 à 03/04/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:5CBD6329

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 115/2020

Portaria nº 0115/2020

Montividiu do Norte, 29 de junho de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª SHIRLEY MENDES TEIXEIRA no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2020, referente ao período trabalhado de 01/06/2019 à 01/06/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:920DDD90

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 116/2020

Portaria nº 0116/2020

Montividiu do Norte, 29 de junho de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª LEIDIANE MARTINS PEREIRA DA SILVA no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2020, referente ao período trabalhado de 01/02/2019 à 01/02/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:CEB5BBE0

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 117/2020

Portaria nº 0117/2020

Montividiu do Norte, 29 de junho de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª ELIZABETH QUINTANILHA DA SILVA no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2020, referente ao período trabalhado de 01/03/2019 à 01/03/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:A8EF208C

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 118/2020

Portaria nº 0118/2020

Montividiu do Norte, 29 de junho de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª MARIA CELMA NUNES SILVA no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2020, referente ao período trabalhado de 05/03/2019 à 05/03/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:62FB0DDA

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 119/2020

Portaria nº 0119/2020

Montividiu do Norte, 29 de junho de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª REGINA LUCIA CESAR GOMES DE PAULA no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2020, referente ao período trabalhado de 02/01/2019 à 02/01/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:455A4CF9

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 120/2020

Portaria nº 0120/2020

Montividiu do Norte, 29 de junho de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª KELCIANNE BONFIM ROCHA FAGUNDES no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2020, referente ao período trabalhado de 01/02/2019 à 01/02/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:124F202E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº438/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 09/07/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de jalecos, aventais e lençóis, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 14 de julho de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:76A04F59

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº430/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 08/07/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de agrônomo, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 14 de julho de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:C3713F04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 420/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 02/07/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de marmitex, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 13 de julho de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:B102DB3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº441/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 13/07/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de intercap, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 14 de julho de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:35304105

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 Edital Nº 10/2020 – HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR
O MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO, estado de Goiás, por sua Comissão Especial de Concurso, nomeada através da Portaria nº 243/2019, alterada pela Portaria nº 017/2020, no uso de suas atribuições legais, resolve, TORNAR PÚBLICO a Homologação Complementar das inscrições, que encontram se disponíveis no endereço eletrônico www.mutunopolis.go.gov.br e http://www.institutobrasil.net.br/concursos/concurso/73 As demais disposições do Edital Normativo permanecem inalteradas. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Mutunópolis Goiás, 07 de julho de 2020.

VALDIRENE SALES BARBOSA
Presidente da Comissão Especial de Concurso

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:729EAC93

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6877/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 933/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O CENTRO DE COMBATE EM ENDEMIAS.
CONTRATADO: ALFREDO M. DE OLIVEIRA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 962,70 (novecentos e sessenta e dois reais e setenta)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
14 de Julho de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:5BC58610

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6976/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 935/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA SER UTILIZADO NO PRONTO ATENDIMENTO DO COVID-19.
CONTRATADO: SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 9.392,28 (nove mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
14 de Julho de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:5B7E0F9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 936/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7029/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (CLARITROMICINA) PARA SER UTILIZADO NO PRONTO ATENDIMENTOAO COVID-19.
CONTRATADO: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR: R$ 16.050,00 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTA REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
14 de Julho de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:F1C27356

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6999/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 931/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4) DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS REPARTIÇÕES.
CONTRATADO: K E K CALÇADOS E MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI-ME .
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta e dois reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
14 de Julho de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:4A9DF047

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6902/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 925/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA SER UTILIZADO NO PRONTO ATENDIMENTO DO COVID-19.
CONTRATADO: SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI .
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 14.261,56 (quatorze mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
14 de Julho de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:95327753

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 937/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7030/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (AMOXILINA + CLAVULANATO) PARA SER UTILIZADO NO PRONTO ATENDIMENTO DO COVID-19.
CONTRATADO: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR: R$ 14.650,00 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
14 de Julho de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:83C33B3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 938/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7028/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PRONTO ATENDIMENTO DO COVID-19.
CONTRATADO: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR: R$ 5.872,00 (CINCO MIL, OITOCENTOSE SETENTA E DOIS REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
14 de Julho de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:23A98553

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1929/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: AJC CAVALCANTE DIAGNOSTICO EIRELI.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
14 de Julho de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:85503B6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1930/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: BRITO E MACIEL MEDICOS ASSOCIADOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
14 de Julho de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:5AEAFB59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 926/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6911/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO DO COVID-19.
CONTRATADO: MIX COMERCIO LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR: R$ 6.032,68 (SEIS MIL, TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
14 de Julho de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:75381A54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°939/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA SER UTILIZADO NO PRONTO ATENDIMENTODO COVID-19.
CONTRATADO: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
14 de Julho de 2020.

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:022F25A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1928/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: QUEIROZ E CAVALCANTE LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
14 de Julho de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:9DC0CE6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1927/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:ALMEIDA CASTRO SERVICOS MEDICOS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
14 de Julho de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:7E41318D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1926/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:ALMEIDA CASTRO SERVICOS MEDICOS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
14 de Julho de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:48649832

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1925/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:ALMEIDA CASTRO SERVICOS MEDICOS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
14 de Julho de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:4C309D16

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 97/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 97/2020**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.5257/2019** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 035/2020**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E, DE/DO OUTRO LADO, A SOCIEDADE EMPRESÁRIA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NO/PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O ANO DE 2020; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2020,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 268.379,73 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:582E6152

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **22/07/2020, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPIS para o COVID-19. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 15 de julho de 2020.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:F4195F15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 9ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 131/2017

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 131/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 001595/2017** TOMADA DE PREÇOS **Nº 004/2017. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA**: MEGASOFT INFORMATICA LTDA**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO N. 131/2017, FIRMADO AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017, CONFORME C.I. ADM. N. 880/2020 E PARECER JURÍDICO N. 550/2020. DESTARTE, A PLANILHA DA CLÁUSULA SEGUNDA E O *CAPUT* DAS CLÁUSULAS TERCEIRA E SEXTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL QUE CUIDAM "DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS", "DA VIGÊNCIA" E DOS "CUSTOS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VIGÊNCIA E CORREÇÃO MONETÁRIA", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS;** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (*SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA*), ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES WEB COM ACESSO A QUAISQUER DISPOSITIVOS (*SMARTPHONE, TABLET, ETC*), EM QUALQUER LOCALIDADE DO PAÍS, QUE ATENDAM LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, CONTABILIDADE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, COMPRAS, LICITAÇÃO, TESOURARIA, CONTROLE DE VEÍCULOS (FROTAS), CONTROLE DE PROCESSOS (PROTOCOLO) COM CONSULTA VIA INTERNET E POR QUAISQUER DISPOSITIVOS COM ACESSO A INTERNET, E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E E-SIC, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, COM SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA OS CIDADÃOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS DESCRITOS NOS ANEXOS DO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, OS QUAIS FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO, PARA ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS; **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **48 (QUARENTA E OITO) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, PODENDO SER ADITADO, PRORROGADO, BEM COMO SOFRER OS DEVIDOS REAJUSTES ECONÔMICOS SEGUNDO O ÍNDICE IGPM, TUDO SEGUNDO A LEI 8.666/93, SENDO 12 (DOZE) MESES REFERENTES À VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, 12 (DOZE) MESES DA PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 4º, 12 (DOZE) MESES DA PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 7° TERMO ADITIVO E 12 (DOZE) MESES DO 9° TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **20/06/2020 A 19/06/2021**. **CLÁUSULA SEXTA – CUSTOS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VIGÊNCIA E CORREÇÃO MONETÁRIA;** O CONTRATANTE PAGARÁ PARA A CONTRATADA, PELOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO, O VALOR MENSAL DE **R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS),** PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE **R$ 528.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E**

OITO MIL REAIS) PARA O PERÍODO GERAL DE VIGÊNCIA DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, SENDO **R$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS)** PARA CADA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE OS PAGAMENTOS MENSAIS OCORRERÃO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DA RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO". **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **MEGASOFT INFORMATICA LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A54073EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

SECRETARIA DA AGRICULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2020

Processo Administrativo: 3866/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância, para o município de Perolândia;
CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade de que a contratação seja feita no menor prazo possível;
Nestes termos e considerando que a contratação é essencial e diretamente vinculada aos interesses da administração pública, necessário se faz a contratação de um caminhão caçamba para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Perolândia,
CONSIDERANDO que, **Marcos Kell Platero Oliveira**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 707.588.331-30, apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.
CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhor Secretária da Agricultura e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de serviços de locação de um caminhão caçamba de acordo com as especificações do Termo de Referência para atender as necessidades da Secretária de Agricultura
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação **Marcos kell Platero Oliveira**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 707.588.331-30 estabelecida na Rua 01 quadra 2 lote 05 Renovação II em Perolândia Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 7.980,00** (sete Mil novecentos e oitenta Reais);
Art.3º - Dotação Orçamentária: **04.20.20.606.0031.2.027.3.3.90.36.00 – Manutenção da Secretaria de Agricultura - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física**

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 5 º - Vigência: 30 dias.

Perolândia/GO, 10 de junho de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:5177F4FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2020.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa serviços de sanitizações de ambientes, e dão outras providencias. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 13.797/2020, MP 926/2020, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a urgência, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para a sanitização de ambientes para combate a propagação do Covid-19, nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser executado, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, para os serviços a ser firmado com **RODRIGUES E SANTOS LTDA** inscrita no **CNPJ: nº 32.302.824/0001-02,** com endereço a rua C 160, nº 989, Qd. 332, Lt. 05, Bairro Jardim América, Goiânia, Goiás, CEP: 74.255-130, conforme proposta apresentada totalizando o valor unitário por M² de **R$ 1,80 (um real e oitenta centavos)** totalizando a aquisição de **R$ 15.765,48 (quinze mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, para Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Petrolina de Goiás, aos 14 dias do mês de julho de 2020.

JERONIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:F70D77B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 004/2020
PROCESSO ADM 2462/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de licitação na modalidade CARTA CONVITE 004/2020, **para o dia 23 de julho de 2020 às 08hs:30min**, com o objeto para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA AQUISIÇÃO E EXECUÇÃO DE MATA BURROS NO MUNICÍPIO.** O edital bem como os anexos, estão disponíveis no site – www.petrolinadegoias.go.gov.br – e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com

Petrolina de Goiás – GO, 14 de julho de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:01F1E3A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N.300/2020 POR DISPENSA N.081/2020

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 081/2020 Processo nº 3086/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 300/2020; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE - GO CNPJ: 07.892.711/0001-67; Contratada: VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 03.959.575/0001-24; Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI'S (macacão de proteção), para os servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU em virtude de pandemia/calamidade pública que estamos enfrentando com o COVID-19 (coronavírus), a aquisição e necessária para impedir a propagação do vírus e ainda a segurança da população e dos servidores, conforme solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde; **VIGENCIA: 02/07/2020 a 02/10/2020; VALOR: R$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais);** Signatários: **ULISSES OLIVEIRA GUIMARÃES –** GESTOR DO FMS, **SIMONE FERNADES DA SILVA** – VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI: 02/07/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:3D8E2FFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N.285-2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.063-2020

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 063/2020 Processo nº 1992/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 285/2020: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67 Contratada: SOUZA FERREIRA EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA - ME CNPJ: 05.325.695/0001-03 Objeto: Locação pelo período de 08 (oito) meses de um respirador completo portátil com os seguintes acessórios: 01 carrinho de rodinhas de suporte; 01 mangueira de oxigênio; 01 tranqueia adulta autoclave e 01 tranqueia pediátrica autoclave que será utilizado em possíveis pacientes mais graves que vierem a dar positivo para o diagnostico da COVID-19 (Corona Vírus), conforme solicitação do Secretario Municipal de Saúde: **VIGENCIA: 16/06/2020 a 16/02/2021 VALOR: R$ 30.400,00(trinta mil e quatrocentos reais).** Signatários: **ULISSES OLIVEIRA GUIMARÃES** – GESTOR DO FMS, **FABIANE EIKO DOURADO FERREIRA** - SOUZA FERREIRA EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA - ME, Data de Assinatura: 16/06/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:1A150BDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N.298-2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.082-2020

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 082/2020 Processo nº 3129/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 298/2020: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE - GO CNPJ: 07.892.711/0001-67; Contratada: DROGA MAIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 16.889.154/0001-16 Objeto: Aquisição de medicamentos (420 CAPSULAS DE FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 200MCG COM INALADOR E 560 COMPRIMIDOS DE FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100 MG) em atendimento a demanda judicial nos autos do mandado de Segurança nº 276209-67.2010.8.09.0132 de lavra da Vara de Fazendas Públicas deste Município que solicita a medicação ao paciente MANOEL DIAS DE ALECRIM, os itens foram cotados no procedimento licitatório, porém no certame os mesmo foram declarados desertos, conforme solicitação da senhora JANYNE BARBOSA DE SOUZA e do Senhor Secretario Municipal de Saúde, ULISSES OLIVEIRA GUIMARÃES: **VIGENCIA: 02/07/2020 a 02/02/2021 VALOR: R$ 4.042,64 (quatro mil quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).** Signatários: **ULISSES OLIVEIRA GUIMARÃES –** GESTOR DO FMS, **JESUINA GOMES DOS SANTOS** – DROGA MAIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: 02/07/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:B5675BFF

MUNICÍPIO DE POSSE
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°272/2018

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

Aditivo de Contrato Nº 272/2018, Processo Nº 2870/2020, Contratante: MUNICIPIO DE POSSE - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; TATIELLE PEREIRA DOS SANTOS 03873894157 CNPJ nº 29.690.767/0001-71; Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 272/2018, LINHA nº 033, ITEM nº01, DO PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2018, relativo á prestação de serviços contínuos de TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL com fundamento no art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula V do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula IV, 4.2 do contrato. Vigência: 25/06/2020 a 25/12/2020. **VALOR: R$ 55.650,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais).** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL, **Maria de Fátima V. Barros** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, **TATIELLE PEREIRA DOS SANTOS** – TATIELLE PEREIRA DOS SANTOS 03873894157. Data de Assinatura: 25/06/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:F6363222

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO DE PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 006/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SUA COMISSÃO DELICITAÇÃO, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, em sessão pública na sala da Comissão de Licitação na Prefeitura de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, situada na Rua Randolfo Martins de Aguiar, Qd.09

Lt.01, Residencial portal do Sol, Santa Fé de Goiás-GO, para REGISTRO DE PREÇOS visando a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição materiais de construção, elétricos e diversos para serem utilizados em reformas/reparos de imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás, para recuperação de calçadas e meio fios de vias urbanas do Município e Iluminação Publica, visando a manutenção de tais bens públicos., conforme condições, descrições e especificações contidas neste edital e em seus anexos, **NO DIA 28/07/2020 ÀS 08 H E 00 MIN**. Este processo será regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu o Sistema de Registro de Preços e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os Decretos que norteiam as contratações na modalidade de Registro de Preços no âmbito municipal e o que mais for exigido neste edital.

Este procedimento licitatório será exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte localizadas em âmbito regional, em conformidade ao disposto no artigos 47 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dispostas na Lei Complementar nº 147/2014.
Para fins desta licitação estabelece como âmbito regional as empresas cuja sede estejam situadas em uma distância de até 50 km do Município de Santa Fé de Goiás/GO.

Santa Fé de Goiás-GO, aos 14 de julho de 2020.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Presidente da CPL

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E46F6885

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2020

O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DA SUA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, em sessão pública na sala da Comissão de Licitação na Prefeitura de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, situada na Rua Randolfo Martins de Aguiar, Qd.09 Lt.01, Residencial Portal do Sol, Santa Fé de Goiás-GO, para REGISTRO DE PREÇOS visando a escolha da proposta mais vantajosa para a reposição de pneus nas maquinas e veículos deste Município, para o exercício de 2020, conforme condições, descrições e especificações contidas neste edital e em seus anexos, **NO DIA 29/07/2020 ÀS 08 H E 00 MIN**. Este processo será regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu o Sistema de Registro de Preços e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os Decretos que norteiam as contratações na modalidade de Registro de Preços no âmbito municipal e o que mais for exigido neste edital.
Este procedimento licitatório será exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte localizadas em âmbito regional, em conformidade ao disposto no artigos 47 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dispostas na Lei Complementar nº 147/2014.
Para fins desta licitação estabelece como âmbito regional as empresas cuja sede estejam situadas em uma distância de até 50 km do Município de Santa Fé de Goiás/GO.

Santa Fé de Goiás-GO, aos 14 de julho de 2020.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Presidente da CPL

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:3619C1B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020.

RETIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020.

Na publicação do Diário Municipal de Goiás - AGM nº 2143, de 14 de julho de 2020, pag. 28, referente ao Aviso de Licitação referente à Tomada de Preços 008/2020 - cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda institucional e publicidade das ações da Secretária de Saúde para enfrentamento e combate à corona vírus – COVID - 19 em televisão no município de Santa Rita do Araguaia - GO.

ONDE SE LÊ: "SESSÃO PÚBLICA MARCADA PARA O DIA **31 DE JULHO** DE 2020 ÀS 09:00 HS"

LEIA-SE: "SESSÃO PÚBLICA MARCADA PARA O DIA **04 DE AGOSTO** DE 2020 ÀS 09:00 HS"

Santa Rita do Araguaia – Goiás, 14 de julho de 2020.

ROGÉRIO MAIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:86D9B494

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 179/20

DECRETO Nº 179/20 DE, 13 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a liberação de práticas esportivas no Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo artigo 3º, da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro 2020, e

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI-6341 que reconheceu a competência e autonomia do Município em regular as atividades locais no combate ao Covid-19;

CONSIDERANDO a transmissão comunitária da COVID-19 e tendo em vista os Decretos nº 9.633 de 13 de março de 2020 e nº 9.645, de 03 de abril de 2020, editados pelo Estado de Goiás, bem como as notas técnicas 001, 002 e 003/2020, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO o Artigo 4º do Decreto Estadual nº 9.653, de 19 de abril de 2020, que estabelece a competência e autonomia nos municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que a curva de contaminação pela COVID-19 tem se mantido em controle no Município, de acordo com os informes epidemiológicos de coronavírus expedidos diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com as normas técnicas do Departamento de Vigilância Sanitária do Município;

CONSIDERANDO nota técnica emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, sobre as medidas de prevenção e controle do novo coronavírus; e por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, nos termos deste Decreto, a liberação de praticas esportivas no Município de Trindade, exceto a realização de torneios e campeonatos.

Art. 2º Os estabelecimentos autorizados a realizar suas atividades devem proibir público e/ou torcedores durante as práticas esportivas, atendendo, no mínimo, as seguintes condições:

I - Realizar a medição da temperatura dos clientes na entrada do estabelecimento mediante termômetro infravermelho, sem contato, ficando vedado o acesso daqueles que apresentarem quadro febril (temperatura acima de 37,5ºC);

II - Devem ser desativados, no estabelecimento, todos os equipamentos de registro com digital como catraca de entrada e saída. O controle de acesso deve ser mantido sem o uso de digitais, para que se possa ter o número exato de pessoas no estabelecimento. Um colaborador, na recepção, deve anotar o horário de entrada e saída de cada cliente;

III - É obrigatório o uso de máscaras descartáveis por todos os funcionários e atletas, que deverão chegar e permanecer no estabelecimento com máscara, como também garantir a distância mínima de 2 (dois) metros entre os funcionários, com a possibilidade de redução para até 1 (um) metro no caso de utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs que impeçam a contaminação pela COVID-19;

IV - Durante o horário de funcionamento do estabelecimento, deve ser realizada a limpeza geral e a desinfecção de todos os ambientes pelo menos uma vez por período (matutino, vespertino e noturno);

V - O estabelecimento deve organizar os usuários por agendamento prévio de horário. Este grupo deve iniciar e finalizar as atividades no mesmo espaço de tempo;

VI - Deve haver um intervalo de tempo de, no mínimo, 15 (quinze) minutos entre a saída de um grupo e a entrada de outro, de forma a evitar o cruzamento entre os usuários e permitir a limpeza do piso do estabelecimento;

VII - Guarda volumes para bolsas e mochilas não poderão ser utilizados, sendo permitida apenas a utilização de porta chaves que deve ser higienizado após cada uso;

VIII - Devem ser disponibilizados cartazes com as regras de funcionamento autorizadas e as restrições sanitárias adotadas, em local visível e de fácil acesso;

IX - Os clientes do grupo de risco e/ou com qualquer sintoma de gripe e resfriado não podem frequentar as atividades durante o período da pandemia;

X - O estabelecimento deve disponibilizar álcool gel ou álcool 70%, máscaras descartáveis, água e sabão em pontos estratégicos, para higienização das mãos e estimular as pessoas a fazer uso com frequência em todos os campos;

XI - Atletas e funcionários devem realizar a higienização de mãos com álcool 70% na entrada e na saída do estabelecimento e durante a realização das atividades;

XII - Os banheiros e vestiários devem ser desinfectados constantes, e estar providos de sabonete líquido, toalha de papel e álcool 70%.

Art. 3º Para funcionar, os estabelecimentos esportivos deverão atender a todos as normas constantes deste Decreto, bem como quaisquer outros que venham a ser divulgados pelo Gabinete de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus.

Art. 4º Quanto aos trabalhadores dos estabelecimentos citados no artigo 1º deverá:

I - usar máscaras enquanto permanecerem nos ambientes de uso coletivo;

II - ser adotadas medidas internas relacionadas à saúde do trabalhador, necessárias para evitar a transmissão do Coronavírus no ambiente de trabalho, priorizando o afastamento, sem prejuízo de salários, dos trabalhadores pertencentes a grupos de risco, tais como pessoas com idade acima de 60 (sessenta) anos, hipertensos, diabéticos, gestantes e imunodeprimidos ou portadores de doenças crônicas que também justifiquem o afastamento.

Art. 5º Casos existam cantinas, lanchonetes ou venda de suprimentos nesses locais, estes não devem realizar venda de bebidas alcoólicas e devem organizar o atendimento de forma que não haja permanência de público, sendo realizada somente a entrega em modalidade de retirada no balcão não sendo permitido o consumo no local.

Art. 6º A responsabilidade pela divulgação, aplicação e controle das determinações deste Decreto é do representante legal e do responsável técnico do estabelecimento.

Art. 7º As autorizações previstas neste Decreto poderão ser revogadas a qualquer tempo diante da evolução da pandemia e seu impacto na rede de atenção à saúde.

Art. 8º Este Decreto não revoga outras normas sanitárias vigentes que se aplicam às atividades ora autorizadas.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus (COVID-19), podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:A55E313F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO E ADITIVO CONTRATO N° 024/2016 - CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 004/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	8° TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2015
Tipo de contrato:	ADMINISTRATIVO DE OBRA
Contratantes:	MUNICÍPIODE TRINDADE - GO
Contratado (a):	**AXIS ENGENHARIA LTDA EPP**
Objeto:	OITAVO TERMO ADITIVO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA CRECHE CMEI VILA AUGUSTO.
Prazo de Vigência:	10/06/2020 á 31/12/2020
Data da assinatura:	28/05/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 29 de maio de 2020.

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:65848115

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N° 025/2018 - CONCORRENCIA PUBLICA N° 005/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	7° TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2015
Tipo de contrato:	ADMINISTRATIVO DE OBRA
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE - GO
Contratado (a):	**AXIS ENGENHARIA LTDA EPP**
Objeto:	SETIMO TERMO ADITIVO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA CRECHE CMEI MAYSA III.
Prazo de Vigência:	10/06/2020 á 31/12/2020
Data da assinatura:	28/05/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 29 de maio de 2020.

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:05DD87CD

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2020

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020 de 03 de janeiro de 2020, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2020**, através do processo n° **2020027461,** tipo menor preço por item, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O PROTOCOLO DE TRATAMENTO DA COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, CONFORME PREVISTO NOS DECRETOS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL**, cujo resultado assim se mostrou: **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10, vencedora do item n° 02, perfazendo o valor global de **R$ 36.000,00.** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° **043/2020**. O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração pública. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 14 de Julho de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:C4B7AD6C

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 503/20

PORTARIA Nº 503/20. DE, 14 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, no processo de nº 2.020.019.777, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **ROSANGELA CARDOSO DE BARROS**, investido(a) no cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – I, AA- 1, a partir de 22 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE-GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:8D14BDF4

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 502/20

PORTARIA Nº 502/20. DE, 14 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, no processo de nº 2.020.017.242, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **MARA JOCIELE DE ARAUJO COURA**, investido(a) no cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – I, AA- 1, a partir de 08 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE-GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:5775D0E2

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 501/20

PORTARIA Nº 501/20. DE, 14 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 09 de julho de 2020, ao (a) servidor (a):

I – LUIZ CÉSAR ALVES SOCORRO, investido(a) no cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.020.027.720.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE-GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:908582B1

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 504/20

PORTARIA Nº 504/20 DE, 14 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre averbação por tempo de contribuição, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 501/2020 da Procuradoria Jurídico - Administrativa, que sugere o **DEFERIMENTO** do pedido referente ao Processo nº 2.020.026.188, por esse ato,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** a averbação do tempo de serviço para a servidora **GRECIA NUNES DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR P-IV.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMETNO DE TRINDADE (GO), aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:73D8875E

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 505/20

PORTARIA Nº 505/20 DE, 14 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre averbação por tempo de contribuição, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 500/2020 da Procuradoria Jurídico - Administrativa, que sugere o **DEFERIMENTO** do pedido referente ao Processo nº 2.020.026.359, por esse ato,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** a averbação do tempo de serviço para a servidora **NUZIA MARA TORQUATO PIRES**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR P-IV.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMETNO DE TRINDADE (GO), aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:321D7459

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 499/20

PORTARIA Nº 499/20. DE, 14 DE JULHO DE 2020.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.027.876, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **ELIZÂNGELA CAMILO MAGALHÃES,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-IV**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02.07.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TRINDADE-GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:07FB9DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 500/20

PORTARIA Nº 500/20. DE, 14 DE JULHO DE 2020.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.027.522, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **HELIANE FRANCISCA DOS SANTOS,** cargo efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14.06.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TRINDADE-GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:CD19EA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 163/2020/SMEC

PORTARIA Nº 163/2020/SMEC DE 14 DE JULHO DE 2020.

"Concede Gratificação de Serviços Especiais ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do artigo 62, da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991 (Estatuto do Magistério) e do Decreto nº 062/20, de 11 de fevereiro de 2020; por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **POLLYANNA GONÇALVES DA SILVA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Gratificação no percentual de 100% (cem por cento)** sobre o respectivo vencimento básico, pela execução de serviço técnico de **supervisão do CÉU DAS ARTES**, cujas atribuições estão elencadas no item III abaixo.

II - A referida gratificação não se incorporará ao vencimento da servidora para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

III - São atribuições da servidora a execução de serviço técnico de supervisão do CÉU DAS ARTES da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, compreendendo a orientação e acompanhamento didático e pedagógico dos projetos e programas desenvolvidos na Unidade pelos professores e demais profissionais, em suas atividades didáticas e pedagógicas, entre outras atividades atinentes à sua área de atuação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de julho de 2020**.

V - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 1.027/2019

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:0ACA97E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EDITAL Nº 004/2020 CONVOCAÇÃO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

MINUTA DE LEI DO PLANO DIRETOR DEMOCRÁTICO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIÁS-GO, em consonância ao artigo 40, inciso I, da Lei 10.257/01, Estatuto da Cidade, e do artigo 4º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal de Gameleira de Goiás, convoca os VEREADORES, CGA (comissão de gestão e acompanhamento), DIRETORIA da M3 Engenharia e TÉCNICOS da M3 Engenharia, para participaram da AUDIÊNCIA PÚBLICA presencial, **a ser realizada na CÂMARA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS, no dia 26 (vinte e seis) de julho de 2020, domingo, às 14:00 (catorze) horas**,para entrega dos CERTIFICADOS da CGA e MINUTA DE LEI FINAL DO PLANO DIRETOR DEMOCRÁTICO REVISADO DE GAMELEIRA DE GOIÁS-GO. Considerando, o estado de emergência relacionada à infecção pelo novo coronavírus (Covid-19), e as exigências que proíbem aglomerações públicas, nesse período, em consonância ao Decreto Estadual nº 9.633, de 13 de março de 2020, a Audiência Pública, será realizada presencialmente e nesse caráter, cumprindo todas as normativas de proteção. **No dia 28 (vinte e oito) de julho corrente**, todo material estará disponível no site **www.gameleiradegoias.go.gov.br** (site oficial da Prefeitura Municipal), QR code e canal **YOUTUBE**, a luz da legislação vigente, e concomitantemente será encaminhado para votação e aprovação junto a Câmara Municipal. Objetivando a transparência no PLANO DIRETOR DEMOCRÁTICO, informamos que será publicado em Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás, quando este for SANCIONADO.

Gameleira de Goiás/GO, 13 de julho de 2020

WILSON TAVARES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal de Gameleira de Goiás

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:5A3C56A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 27/07/2020 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de uma pá carregadeira para o Município de Gameleira de Goiás.
Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, www.bll.org.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 14 de julho de 2020.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:8733E1E1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
"EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001-2020" CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2015

O Município de Panamá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e em especial nos termos do **Processo Administrativo nº 063/2015 e do Edital de Concurso Publico nº 001/2015**, convoca os relacionados abaixo para tomar posse, devendo apresentar os documentos previstos no item 03 (três) e seus sub itens do edital, no

prazo **de 30 (trinta) dias,** contada da publicação deste. O endereço para protocolização dos documentos é no prédio da Prefeitura Municipal, situada a Rua Heliodora Qd. 09 Lt. 01 s/nº, Centro, Panamá-Goiás.

ORD.	NOME	CARGO
01	BRUNNA DIAS SILVA	PROFESSOR DE NÍVELSUPERIOR
02	JANARA ALVES DE PAULA	PROFESSOR DE NÍVELSUPERIOR

Panamá-Goiás, 08 de Julho de 2020.

JOSÉ WILLIAN COELHO DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiene Teixeira Fernandes Borges
Código Identificador:83008E7C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO 107

DECRETO 107/2020 De 13 de julho de 2020.

"Dispõe sobre a homologação extraordinária da recomposição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 que dispôs sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde SUS como uma das três diretrizes da organização do SUS, nos incisos I e III do artigo 198;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do SUS (Lei no 8.080/1990) que regulamentou no seu artigo 7º que, em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde impõe a obediência ao princípio da participação da comunidade;

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.142/1990 que regulamenta a participação da comunidade na gestão do SUS além de criar e conferir competências e atribuições distintas para duas instâncias colegiadas: a Conferência de Saúde e o Conselho de Saúde de cada esfera da Federação, permitindo a efetiva participação da comunidade nas ações e nos serviços do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Perolândia, instituído pela Lei Municipal nº 279/2011, tem o objetivo de assegurar à saúde e a qualidade e vida das pessoas mediante efetiva participação social na gestão da política de saúde, sem prejuízo das funções dos demais poderes legalmente constituídos;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de importância internacional em decorrência da infecção humana pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministério da Saúde declara emergência em saúde pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus, perdurando até a presente data;

CONSIDERANDO que o processo eleitoral para escolha de novos membros do Conselho Municipal de Saúde ensejaria a aglomeração de pessoas e que o isolamento social é uma das medidas de prevenção da doença provocada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do vírus COVID – 19 (novo Coronavírus) no Município, sendo imprescindível a participação do Conselho Municipal de Saúde nas deliberações;

CONSIDERANDO estar vencido o mandato das instituições que compõe o Conselho Municipal de Saúde, e por não ter sido possível a realização de nova eleição para novo mandato, foi solicitado intervenção do Conselho Estadual de Saúde, e realizado reunião presidida pelo Presidente deste em 09/07/2020, onde ficou decidido a recomposição do CMS para dar legalidade aos atos da gestão que serão necessários serem deliberados pelo CMS, até que seja possível a realização de novo pleito eleitoral para um novo mandato deste.

DECRETA

Art. 1º. Ficam recompostos, excepcionalmente, os mandatos das instituições que compõe o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Perolândia, homologado pelo Decreto nº 094/2017, até dia 31 de dezembro de 2020.
Art.2º Compõe o Conselho Municipal de Saúde de Perolândia excepcionalmente as seguintes Organizações representativas:
§ 1º Do segmento dos gestores/prestadores de serviço de saúde no Sistema Único de Saúde (25%);
§ 2º Do segmento dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (25%);
§ 3º Do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (50%).

1º - SEGMENTO DE GESTORES/PRESTADORES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Denise Louverde Peres	TITULAR
	Daiane Costa Vieira	SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Vasco José da Costa Mendes	TITULAR
	Ana Lúcia da Costa Mendes	SUPLENTE
2º - SEGMENTO DE TRABALHADORES DO SUS		
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA	Grazielle Vasconcelos Tazinaffo	TITULAR
SINDICATO DOS AGENTES DE SAÚDE E COMBATE AS ENDEMIAS DE GOIÁS	Fabiana Santos Ribeiro	SUPLENTE
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA	Adilson Dutra de Souza	TITULAR
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL	Neuza Fernandes Rodrigues da Costa	SUPLENTE
3º - SEGMENTO DE USUÁRIOS		
IGREJA LUTERANA	Loni Balz schroeder	TITULAR
	Giselle Lelis da Silva	SUPLENTE

PASTORAL DA IGREJA CATÓLICA	Maria José da Silva Campos	TITULAR
	Viviane da Silva Gonçalves	SUPLENTE
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS	Simone Ferreira da Silva	TITULAR
	Leidiane Vitorino dos Santos	SUPLENTE
REPRESENTANTE DO SINTEGO	Vagnéia Almeida Ferreira	TITULAR
	Eronice Rodrigues Vilela	SUPLENTE

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL, em 13 de julho de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeitura

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:886A513F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2020

Processo Administrativo: 3858/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento em prestação de serviços gráficos, por meio da Secretaria de Administração de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a empresa **VIDA DISTRIBUIDORA E GRÁFICALTDA - ME,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;

CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços gráficos, para atender a Secretaria de Administração de Recursos Humanos, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: VIDA DISTRIBUIDORA E GRÁFICALTDA - ME **CNPJ:** 16.970.305/0001-66						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
14398	1	1000	UN	PASTAS TAM. 46 X 32 CM COLORIDA NO PAPEL SULFITE 240 G COM CORTE JANELA E VINCO	1,20	1.200,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						1.200,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **VIDA DISTRIBUIDORA E GRÁFICALTDA – ME** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 16.970.305/0001-66, estabelecida na Rua 2-A s/n – Garavelo – Aparecida de Goiânia-GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 1.200,00** (Um mil e duzentos reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 14 de Julho de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:9423F722
